

ACTA
DA
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA
CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Local: Sala das Sessões dos Paços do Município.

Data: 14/06/1999

Iniciada às 15H15 e encerrada às 21H00.

Aprovada em 21/06/99 e publicitada através do Edital n.º 208/99.



Ordem do Dia:

I - ADMINISTRAÇÃO GERAL

1. ACTA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 31 DE MAIO DE 1999.
2. FERNANDO MANUEL RAMOS PEREIRA – PROCESSO DE INQUÉRITO.

II - FINANÇAS

1. SITUAÇÃO FINANCEIRA.
2. AQUISIÇÃO DE UMA VARREDORA/ASPIRADORA – ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO.
3. ESTUDO, CONCEPÇÃO, INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE REDES ETHERNET EM EDIFÍCIOS MUNICIPAIS – CONCURSO PÚBLICO Nº 11/98 - RELATÓRIO FINAL.
4. CLIMATIZAÇÃO AMBIENTE DE EDFÍCIOS MUNICIPAIS-CONCURSO PÚBLICO Nº 6/99 - RELATÓRIO FINAL.

III - PLANEAMENTO

1. PLANO DE URBANIZAÇÃO DA ENCOSTA NASCENTE DA CIDADE.
2. REFER EP - LINHA DO NORTE – ESTAÇÃO DE COIMBRA B. PLANO DE URBANIZAÇÃO DA ESTAÇÃO.
3. EMPREITADA DE CONCEPÇÃO/CONSTRUÇÃO DO ELEVADOR DO MERCADO - CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL-RELATÓRIO DA COMISSÃO DE APRECIÇÃO DAS PROPOSTAS.
4. PROCOM – 2ª. FASE - ESTUDO GLOBAL DO PROJECTO DE REVITALIZAÇÃO DA ÁREA CENTRAL DA CIDADE DE COIMBRA .
5. PROCENTRO/FEDER – RECTIFICAÇÃO DA EM 537-2 ADÉMIA/EIRAS- PAGAMENTO FINAL E RELATÓRIO FINAL DO PROJECTO.

IV - ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

1. DOMOBRA – EDFÍCIO DE HABITAÇÃO COLECTIVA – TRAVESSA DA FONTE DO BISPO – ADITAMENTO – REG°. Nº 14134/99.
2. DOMINGUES E EUSÉBIO, LDA./LOTEAMENTO DA RUA DO CIDRAL – ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 410 – ADITAMENTO – REG°. Nº 8934/99.
3. ANTÓNIO DE PÁDUA COSTA NOGUEIRA E OUTROS – ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 182/83 - PLANTA CADASTRAL. REG°. 14065/94.
4. JOSÉ MENESES LEMOS – RECONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO EM CERNACHE – REG°. 44986/97.
5. ARISTA – URBANIZAÇÃO DO CASAL DA EIRA, LDA. E OUTROS – LOTEAMENTO DO CASAL DE EIRA. REG°. 28385/98.
6. VENDA EM HASTA PÚBLICA DE 2 LOTES SITUADOS NO BOTA ABAIXO – CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO.

V- OBRAS MUNICIPAIS

1. CONSTRUÇÃO DE UM RECINTO POLIDESPORTIVO DESCOBERTO EM S.SILVESTRE – AUTO DE VISTORIA.
2. CONSTRUÇÃO DO NOVO HORTO MUNICIPAL NOS CAMPOS DO BOLÃO – ABERTURA DE CONCURSO LIMITADO.
3. CONCEPÇÃO E INSTALAÇÃO DE UM ELEVADOR NO EDIFÍCIO DO CHIADO – ADJUDICAÇÃO PROVISÓRIA.
4. ANTÓNIO MIGUEL SANTOS BAPTISTA – ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº. 364/95 – RECEPÇÃO PROVISÓRIA.

VI - DESENVOLVIMENTO SOCIAL

1. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE UM SISTEMA DE CONTROLO DE ACESSOS A VEÍCULOS AUTOMÓVEIS À ÁREA DE INTERVENÇÃO DO PROJECTO DE REVITALIZAÇÃO DA BAIXINHA – ADJUDICAÇÃO PROVISÓRIA.
2. RECUPERAÇÃO DE 3 IMÓVEIS HABITACIONAIS NA RUA DO QUEBRA COSTAS – VISTORIA TÉCNICA.
3. LARGO DE S. SALVADOR – 2ª. FASE – RECEPÇÃO DEFINITIVA.
4. EMPREENDIMENTO MUNICIPAL DO BAIRRO DA ROSA – CONCURSO PARA VENDA DE 5 HABITAÇÕES DE TIPOLOGIA T4 – RECLAMAÇÃO À LISTA PROVISÓRIA DE ADMISSÃO DOS CANDIDATOS ADMITIDOS E DOS CANDIDATOS EXCLUÍDOS E LISTA DE CONCORRENTES DEFINITIVAMENTE ADMITIDOS E LISTA DOS CONCORRENTES DEFINITIVAMENTE EXCLUÍDOS.
5. RECUPERAÇÃO DO IMÓVEL Nº.37 DA RUA JOAQUIM ANTÓNIO DE AGUIAR E Nº. 43 A 49 DA RUA FERNANDES TOMÁS.- VISTORIA TÉCNICA.

VII - CULTURA, TURISMO E ESPAÇOS VERDES

1. FOGUEIRAS TRADICIONAIS DE COIMBRA.
2. FESTIVAL INTERNACIONAL DA MÚSICA DE COIMBRA 1999 –7ª. EDIÇÃO.

VIII - DESPORTO

1. FÉRIAS DESPORTIVAS.

2. **JOGOS DO FUTURO – EDIÇÃO DE 1999.**
- IX - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA**
1. **FORNECIMENTO DE MÁQUINAS DE GUICHET PARA CARREGAMENTO DE CARTÕES SEM CONTACTO – CONCURSO LIMITADO SEM APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS.**
2. **ALTERAÇÃO DE HORÁRIOS DAS CARREIRAS QUE SERVEM A ZONA DA REFLECTA.**
3. **LINHA Nº. 18 - PALÁCIO DA JUSTIÇA – ASSAFARGE.**
- X - ASSUNTOS DIVERSOS**
1. **ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO BAIXO MONDEGO E GÂNDARAS – COMPARTICIPAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL.**
- XI - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO**
1. **INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE.**
2. **INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES.**
- XII - (17 HORAS) - PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO**

A reunião iniciou-se com a presença de:

Presidente: Manuel Augusto Soares Machado
Vereadores: Henrique José Lopes Fernandes
Maria Teresa Alegre de Melo Duarte Portugal
Jorge Manuel Monteiro Lemos
João António Faustino da Silva
Luis Malheiro Vilar
José Francisco Pereira Rodeiro
José António da Silva Ferreira Ribeiro
Jorge Filipe de Gouveia Monteiro

Registou-se a seguinte ausência:

Vereador: José Augusto Gama.

No decurso da reunião e como adiante se referirá passou a participar igualmente nos trabalhos:

Vereador: João Oliveira Torres Pardal .



A reunião foi presidida pelo Sr. Manuel Augusto Soares Machado, Presidente da Câmara Municipal e Secretariada por Manuel Gilberto Mendes Lopes, Director do Departamento de Administração Geral, coadjuvado por Maria Licínia Campos do Vale Serrano, Chefe de Secção.



DELIBERAÇÕES TOMADAS

Antes de dar início aos trabalhos o Sr. Presidente apresentou aos Srs. Vereadores um pedido de justificação de falta à reunião do Sr. Vereador José Augusto Gama que se encontra em Newark, para participar naquele local nas celebrações do “Dia de Portugal”, na qualidade de convidado de honra, tendo o Executivo deliberado, por unanimidade, justificar a referida falta.

PONTO I - ADMINISTRAÇÃO GERAL

I.1. ACTA DA REUNIÃO DE 31 DE MAIO DE 1999.

Deliberação nº2008 /99(14/06/99):

• **Aprovar a acta da reunião do dia 31 de Maio de 1999, com as alterações introduzidas à respectiva minuta que havia sido previamente distribuída.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente e os Srs. Vereadores Teresa Portugal, Jorge Lemos, João Silva, Luis Vilar e José Ribeiro. Abstiveram-se por não terem estado presentes na referida reunião, os Srs. Vereadores Henrique Fernandes, Francisco Rodeiro e Jorge Gouveia Monteiro.

Neste momento ausentou-se a Sr^a. Vereadora Teresa Portugal.

I.2. FERNANDO MANUEL RAMOS PEREIRA – PROCESSO DE INQUÉRITO.

Pelo Sr. Presidente foi apresentado aos Srs. Vereadores para decisão final, o processo de inquérito nº 1/99, instaurado por deliberação da Câmara Municipal nº 1734/99, de 16 de Abril do qual foi inquiridora a Dr.^a Rosa Maria Batanete o qual é apresentado nos termos do disposto no nº 1 do artº 87ª do Estatuto Disciplinar, aprovado pelo Dec.Lei nº 24/84, de 16 de Janeiro.

Aos Srs. Vereadores e do referido processo de inquérito foram distribuídos além da folha de autuação, as folhas do relatório com os números 112, 113, 114, 115 e 129.

É o seguinte a conclusão do relatório apresentado pela inquiridora do processo.

“A matéria dos presentes autos de inquérito, não apresenta requisitos factuais e de direito, passíveis de uma subsunção aos condicionalismos legais previstos no Estatuto Disciplinar e/ou Regime Jurídico-Penal.

PROPOSTA DE DECISÃO

Nestes termos proponho:

O arquivamento dos autos, em virtude de não ser possível formular proposta de instauração de procedimento disciplinares e/ou de participações criminais ao Ministério Público”.

Sobre este assunto o Sr. Vereador Jorge Gouveia Monteiro disse estranhar que este processo não tivesse estado disponível para consulta.

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2009/99(14/06/99)

- **Aprovar a conclusão e proposta de decisão apresentada pela inquiridora do processo, sendo em sequência arquivados os autos.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente e os Srs. Vereadores Henrique Fernandes, Jorge Lemos, João Silva, Luis Vilar, Francisco Rodeiro e José Ribeiro. Absteve-se o Sr. Vereador Jorge Gouveia Monteiro.

Justificação de voto do Sr. Vereador Jorge Gouveia Monteiro: “Abstenho-me na votação deste processo de inquérito já que à Câmara não foram distribuídos quaisquer elementos informativos, mesmo que sintetizados, que permitisse aferir da correcção ou não da conclusão proposta”.

Neste momento retomou os trabalhos a Sr.^a Vereadora Teresa Portugal.

PONTO II - ECONOMIA E FINANÇAS

II.1. SITUAÇÃO FINANCEIRA.

Foi presente o balancete referente ao dia 11 de Junho de 1999, no qual consta que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal nesse dia era de 2.386.156.424\$50 (dois mil milhões trezentos e oitenta e seis milhões cento e cinquenta e seis mil quatrocentos e vinte e quatro escudos e cinquenta centavos), sendo o saldo de operações de Tesouraria de 194.820.295\$40 (cento e noventa e quatro milhões oitocentos e vinte mil duzentos e noventa e cinco escudos e quarenta centavos).

Deliberação nº 2010 /99(16/04/99)

- **Tomar conhecimento.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

II.2. AQUISIÇÃO DE UMA VARREDORA/ASPIRADORA – ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO.

Sobre o assunto mencionado em epígrafe, a Divisão de Aprovisionamento elaborou a informação nº 757, de 99/06/04, cujo teor se transcreve:

“O Departamento e Ambiente, Salubridade e Abastecimento solicitou que fosse desencadeado o procedimento necessário à aquisição de uma varredora/aspiradora com cerca de 4m³ para manter limpa a rede viária do Aterro Multimunicipal de Taveiro e respectivos acessos.

A despesa resultante desta aquisição irá ser integrada no processo de financiamento do Fundo de Coesão.

Dado que o valor estimado do contrato ascende a 16.000.000\$00 (€79.80766) acrescido de IVA, propomos o seguinte:

- 1.Realizar um concurso público, ao abrigo do disposto no art. 34º, nº1, do Decreto-Lei nº 55/95, de 29 de Março.
 - 2.Aprovar os documentos base do concurso (caderno de encargos e programa de concurso), em anexo.
 - 3.Constituir a Comissão de Abertura de Propostas por três elementos da Divisão de Aprovisionamento, a saber, Dr.Martins de Oliveira, Chefe da Divisão de Aprovisionamento, Dr.António Carvalho, Técnico Superior de 2ª, D.Ana Maria Pereira, Chefe de Secção, como membros efectivos e D.Armanda Antunes, Chefe de Secção e D.Virginia Silva Assistente Administrativo Principal, como membros suplentes.
 - 4.Constituir a Comissão de Análise de Propostas pelo Director do Departamento de Ambiente, Salubridade e Abastecimento, Dr.Américo Batista, o Técnico Superior de 2ª, Dr.António Carvalho, o Engº Técnico Jorge Falcão e o Assessor para a Gestão da Frota, Sr.Amável Baptista.
- Esta despesa encontra-se prevista na acção 03.05.01.04. do Plano de Actividades”.

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2011/99(14/06/99)

- **Abrir concurso público para “Aquisição de uma Varredora/Aspiradora”, para o qual o montante estimado ascende a dezasseis mil contos, acrescido de IVA, ao abrigo do disposto no art.34º, nº1, do Decreto-Lei nº 55/95, de 29 de Março, aprovando para o efeito os respectivos caderno de encargos e programa de concurso;**
- **Aprovar a seguinte constituição da Comissão de Abertura de Propostas:Dr.Martins de Oliveira, Chefe da Divisão de Aprovisionamento, Dr.António Carvalho, Técnico Superior de 2ªClasse, D.Ana Maria Pereira, Chefe de Secção, como membros efectivos e D.Armanda Antunes, Chefe de Secção, D.Virginia Silva Assistente Administrativo Principal, como membros suplentes.**
- **Aprovar a seguinte constituição da Comissão de Análise de Propostas:Director do Departamento de Ambiente, Salubridade e Abastecimento, Dr.Américo Batista, o Técnico Superior de 2ªClasse, Dr.António Carvalho, o Engº Técnico Jorge Falcão e o Assessor para a Gestão da Frota, Sr.Amável Baptista.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

II.3. ESTUDO, CONCEPÇÃO, INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE REDES ETHERNET EM EDIFÍCIOS MUNICIPAIS – CONCURSO PÚBLICO Nº 11/98 - RELATÓRIO FINAL.

Sobre o assunto referenciado em epígrafe, foi elaborada pela Divisão de Aprovisionamento a informação nº 741, de 99/06/01, que a seguir se transcreve:

- “1.Pela sua deliberação nº 1916/99, de 17/05/99, a Câmara Municipal aprovou o relatório da Comissão de Análise de Propostas ao Concurso Público nº 11/98, relativo ao estudo, concepção, instalação e configuração das redes Ethernet em edifícios municipais.
- 2.O projecto de decisão expandido no relatório era:
- 2.1Adjudicar a TLD – Telecomunicações e Domótica, Lda., o estudo, concepção, instalação e configuração de redes Ethernet de cablagem estruturada em edifícios municipais, pelo valor de 15.321.660\$00 ao qual acresce o IVA (2.604.682\$00) sendo o total de 17.926.342\$00.
 - 2.2.Realizar a audiência prévia aos concorrentes, na modalidade prevista no art. 67º, nº3, do Decreto-Lei nº 55/95, de 29 de Março.
- 3.Assim, os concorrentes foram notificados das conclusões do relatório e do projecto de decisão, podendo apresentar as observações pertinentes no prazo de cinco dias úteis.
- 4.Nenhum concorrente se pronunciou sobre o processo.
- 5.Nestes termos, propomos que seja aprovado o seguinte:
- 5.1.Adjudicar a TLD-Telecomunicações e Domótica, Lda., o estudo, concepção, instalação e configuração de redes Ethernet de cablagem estruturada em edifícios municipais, pelo valor de 15.321.660\$00 ao qual acresce o IVA (2.604.682\$00) sendo o total de 17.926.342\$00”.

Após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº2012 /99(14/06/99)

- **Adjudicar definitivamente à empresa TLD-Telecomunicações e Domótica, Lda., o “Estudo, concepção, instalação e configuração de redes Ethernet de cablagem estruturada em edifícios municipais”, pelo valor de 15.321.660\$00(quinze milhões trezentos e vinte e um mil seiscientos e sessenta escudos) acrescido de IVA.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

II.4. CLIMATIZAÇÃO AMBIENTE DE EDIFÍCIOS MUNICIPAIS-CONCURSO PÚBLICO Nº 6/99 - RELATÓRIO FINAL.

Relativamente ao assunto em epígrafe, foi elaborada a informação 764, de 99/06/08, da Divisão de Aproveitamento que a seguir se transcreve:

“1.Por despacho do Sr. Vereador, Dr.João Silva, com data de 27/05/99, foi aprovado o relatório da Comissão de Análise de Propostas ao Concurso Público nº 6/99, relativo à climatização ambiente de edifícios municipais:

2.As conclusões do relatório eram:

2.1.Considerar inaceitáveis todas as propostas admitidas ao Concurso Público nº 6/99.

2.2.Realizar a audiência prévia aos concorrentes, na modalidade prevista no artº 67º, nº3, do Decreto-Lei nº 55/95, de 29 de Março.

3.Assim, foram os concorrentes notificados das conclusões do relatório, podendo apresentar as observações pertinentes no prazo de cinco dias úteis.

4.Nenhum dos concorrentes se pronunciou sobre o processo.

5.Desta forma, pode ser tomada uma decisão final sobre o procedimento.

6.Resumindo a análise das propostas ao concurso em epígrafe, a Comissão considerou-as inaceitáveis pelo facto de nenhuma delas cumprir as exigências do caderno de encargos, seja quanto ao tipo de aparelhos, seja quanto à potência frigorífica mínima expressa em BTU/h (British Termic Unit/hora).

7.De acordo com o actual regime de contratação pública, expresso no Decreto-Lei nº 55/95, de 29 de Março, quando todas as propostas sejam consideradas inaceitáveis, tal é uma causa de não adjudicação (artº 71, nº1, alínea a)), ou seja, não há lugar à escolha de uma proposta para posterior celebração de contrato e fornecimento.O procedimento em causa (Concurso Público nº 6/99)termina em qualquer resultado.

8.Porém, o mesmo diploma, no seu art.71º, nº2, exige que “o despacho que ponha termo ao concurso determinará o procedimento a adoptar em seguida”.

9.Ora, tal não significa que devamos recomeçar o processo com um novo concurso público e conseqüente demora no cumprimento da respectiva tramitação processual. De facto, o artº 35º do mesmo diploma, permite recorrer ao procedimento por negociação sem publicação prévia de anúncio, na sequência de concurso, quando todas as propostas tenham sido consideradas inaceitáveis, nas seguintes condições:desde que as condições iniciais do caderno de encargos não sejam substancialmente alteradas e sejam convidados todos os concorrentes cujas propostas foram admitidas no âmbito do concurso.

10.Assim sendo, é legalmente possível recorrer ao procedimento por negociação sem publicação prévia de anúncio não alterando substancialmente o caderno de encargos e convidando as três empresas concorrentes ao Concurso Público nº 6/99:Morene, Energicentro e Electroclima.

11.Neste sentido, foi retomado o caderno de encargos do Concurso Público nº 6/99, que apenas sofreu as seguintes alterações:

a)inclusão do ponto 4.4., que permite uma variação na potência frigorífica mínima de 4%;

b)inclusão do ponto 2.7., que respeita ao fornecimento de uma unidade permutadora de calor no Salão Nobre.

12.Perante o exposto, a Comissão formula o seguinte projecto de decisão:

12.1.Considerar inaceitáveis todas as propostas admitidas ao Concurso Público nº 6/99.

12.2.Não adjudicar o fornecimento e montagem de aparelhos, visando a climatização ambiente de edifícios municipais, objecto do Concurso Público nº 6/99, pelo motivo indicado em 12.1.

12.3.Abrir um procedimento por negociação sem publicação prévia de anúncio, ao abrigo do disposto no artº 35º, nº 1, alínea a), e 2, do Decreto-Lei nº 55/95, de 29 de Março, e em consequência:

12.4.Aprovar o caderno de encargos em anexo.

12.5.Convidar as empresas Morene-Montagens, Reparações e Manutenção Electromecânicas, Lda., Electroclima-Electricidade e Climatização, Lda., e Energicentro-Comércio e Indústria de Sistemas de Energia Renovável, Lda.

12.6.Constituir a Comissão de Negociação pelo Chefe de Divisão de Equipamento Electromecânico, Eng.Valdemar Rosas, o Engº Técnico Santos Costa e o Técnico Superior, Dr.António Carvalho”.

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº2013 /99(14/06/99)

• Não adjudicar o fornecimento e montagem de aparelhos, visando a climatização ambiente de edifícios municipais, objecto do Concurso Público nº 6/99, pelo motivo indicado em 12.1., devendo os concorrentes ser notificados em conformidade

• Abrir um procedimento por negociação sem publicação prévia de anúncio, ao abrigo do disposto no artº 35º, nº 1, alínea a), e 2, do Decreto-Lei nº 55/95, de 29 de Março, e em consequência:

• Aprovar o caderno de encargos em anexo.

- Convidar as empresas Morene-Montagens, Reparações e Manutenção Electromecânicas, Lda., Electroclima-Electricidade e Climatização, Lda., e Energicentro-Comércio e Indústria de Sistemas de Energia Renovável, Lda.
- Constituir a Comissão de Negociação pelo Chefe de Divisão de Equipamento Electromecânico, Eng.Valdemar Rosas, o Engº Técnico Santos Costa e o Técnico Superior, Dr.António Carvalho”.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO III - PLANEAMENTO

III.1. PLANO DE URBANIZAÇÃO DA ENCOSTA NASCENTE DA CIDADE.

Este processo foi tratado no final do Ponto XII ordem de trabalhos.

III.2. REFER EP - LINHA DO NORTE – ESTAÇÃO DE COIMBRA B. PLANO DE URBANIZAÇÃO DA ESTAÇÃO.

Pelo Sr. Presidente foi dado conhecimento ao Executivo de uma informação/parecer da REFER, E.P., relativa à Linha do Norte, Estação de Coimbra B, o qual surge em seguimento da reunião efectuada em 26/04/99 com a Câmara Municipal de Coimbra.

Deliberação nº 2014/99(14/06/99)

- Tomar conhecimento e enviar à Assessoria de Planeamento e Ordenamento do Território.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

III.3. EMPREITADA DE CONCEPÇÃO/CONSTRUÇÃO DO ELEVADOR DO MERCADO - CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL- RELATÓRIO DA COMISSÃO DE APRECIAÇÃO DAS PROPOSTAS.

Para o assunto acima referenciado a comissão de análise de propostas elaborou o seguinte relatório:

“A Comissão de Apreciação das propostas deste concurso reuniu no dia 13 de Maio de 1999, no edifício dos Paços do Concelho, para a análise das propostas admitidas a concurso.

Assessorando a Comissão de Apreciação, estiveram ainda presentes o Engº Ulisses Correia e o Engº Fernando Rebelo

1.Foram presentes e analisadas as duas seguintes propostas admitidas a concurso:

* SETH - Sociedade de Empreitadas e Trabalhos Hidráulicos, Lda/CME- Construção e Manutenção Electromecânica, SA

* ETERMAR - Empresa de Obras Terrestres e Marítimas, SA,
constatando-se que:

a) Ambos os concorrentes possuem a capacidade económica e financeira, profissional e técnica necessárias à execução da obra, conforme pareceres que se anexam.

b) As duas propostas adoptam a mesma concepção base: elevador vertical, seguido de passadiço entre o espaço contíguo ao Mercado D. Pedro V e uma cota próxima do Arquivo Municipal; elevador inclinado desde essa cota até à Rua Padre António Vieira;

c) Tal concepção, embora distinta das hipóteses sugeridas no programa de concurso, revela-se aceitável, desde que:

I.O acesso ao elevador, à cota mais baixa, seja provido de zona de espera coberta.

II.A capacidade dos elevadores seja revista ou explicitada por forma a minimizar rupturas de capacidade entre os dois sistemas de transporte (vertical e inclinado). Em qualquer caso, conforme programa de concurso, esta capacidade não poderá ser inferior a 350 passageiros/hora/sentido.

I.O espaço de articulação entre os dois sistemas (vertical e inclinado) fique a uma cota compatível com o acesso directo ao Arquivo Municipal, sendo necessariamente coberto.

II.No elevador inclinado seja explicitado: sistema de fundação de suporte da via (carril); drenagem do espaço canal (no seu ponto mais baixo).

III.A paragem à cota mais alta seja provida de zona de espera coberta.

IV.Sejam respeitadas as normas europeias de segurança, designadamente quanto às saídas de emergência.

d) Nenhuma das propostas obedece a todas as condições referidas em c).

2. Posteriormente à abertura do concurso foi aprovado pela Câmara estudo prévio relativo ao Mercado D. Pedro V, que obriga a uma pequena alteração das propostas apresentadas, nomeadamente o aumento do passadiço em 3 m (ver anexo).

3.Assim:

- porque ambas as propostas, com eventuais pequenas alterações, correspondentes ao previsto no artº 98º do DL 405/93, seriam passíveis de ser aceites, não parecendo por isso justificar-se o recurso à não adjudicação prevista na alínea c) do artº 99º do referido Decreto Lei;
 - porque tais alterações implicarão, necessariamente, obras a mais, com o correspondente ajuste de preços;
 - porque ocorrem as circunstâncias de se tratar de um concurso de concepção/construção, de as duas propostas serem idênticas na concepção e de ambas implicarem obras a mais/ajuste de preço;
- recomenda-se, numa perspectiva de defesa da livre concorrência, e para que aos dois concorrentes seja dada oportunidade idêntica que se solicite a ambos o ajuste das respectivas propostas, por escrito, até 15 dias úteis após notificação, por forma a que:
- a) sejam cumpridas as condições referidas em c);
 - b) seja respeitada a solução referida em 2.
 - c) sejam, eventualmente, introduzidas alterações de preço; a acontecerem, terão que ser proporcionais aos preços anteriormente apresentados, admitindo-se apenas ajustes em função de obras a mais ou a menos, com a respectiva justificação, o que pressupõe apresentação de mapas de medições e custos unitários”.

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº2015 /99(14/06/99)

- **Aprovar o relatório acima transcrito elaborado pela comissão de análise de propostas .**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

III.4. PROCOM – 2ª. FASE - ESTUDO GLOBAL DO PROJECTO DE REVITALIZAÇÃO DA ÁREA CENTRAL DA CIDADE DE COIMBRA .

Relativamente ao assunto em epígrafe, a Divisão de Planeamento da Actividade Municipal, elaborou a informação nº 135, de 01/06/99, que se transcreve:

“1.Na sequência do despacho de 28/04/99 do Exmo.Sr. Vereador Dr.Henrique Fernandes exarado na informação 178 da Divisão de Recuperação do Centro Histórico relativa à candidatura ao PROCOM 2ª Fase_Estudo Global do Projecto de Revitalização da Área Central da Cidade de Coimbra, junta-se a candidatura ao PROCOM no valor de investimento elegível de 2.866.500\$00 e comparticipação de 2.149.875\$00 (75%) instruído com a Memória Descritiva e Justificativa, planta de localização, fotocópia da página 34 do Plano de Actividades para 1999 e fotocópias autenticadas da Certidão do Centro Regional de Segurança Social bem como da certidão da Repartição de Finanças.”

2.Os apoios financeiros do PROCOM estão definidos no Despacho Conjunto SEDR/SECT de 26.11.96 (ponto2.1) e a tramitação da candidatura está regulamentada pelo Despacho Conjunto SEDR/SECT de 28 de Maio de 1997.

Na sequência dos trabalhos de elaboração e apresentação de candidatura aos “Projectos Especiais de Urbanismo Comercial” do Programa PROCOM foi elaborada:

* ficha técnica de candidatura a Projecto Especial por parte da Câmara Municipal e da Associação Comercial e Industrial de Coimbra, tendo sido enviada por fax ao Gestor do Programa PROCOM em 04.03.99;

* foi elaborado o Estudo Global por parte da Câmara Municipal de Coimbra e da Associação Comercial e Industrial de Coimbra com a adjudicação de uma parte dos trabalhos ao I.E.R.U.(adjudicação através de ajuste directo em 28.04.99, por despacho nº 249/PR/99 do Exmº. Sr. Presidente da Câmara de 09.03.99).A entrega deste trabalho foi efectuada em 30.03.99, Factura nº 137, de 30.03.99);

3. Foi recebida em 20.04.99 (n/registo 22543) a comunicação por parte da Direcção Geral do Comércio e Concorrência (of.ref.DSDR/DICV/NA, de 18.05.99) a qualificar o projecto de “Revitalização da Área Central da Cidade de Coimbra” como projecto especial pelo Despacho nº 544/99/SEC, de 23.04.99 do Senhor Secretário de Estado do Comércio.

4.Neste âmbito, propõe-se a V.Exª. que seja aprovada a presente candidatura ao PROCOM do projecto “Estudo Global do Projecto de Revitalização da Área Central da Cidade de Coimbra” cujo investimento elegível proposto é de 2.866.500\$00 e comparticipação de 2.149.875\$00, cujo processo deverá ser enviado à Direcção Geral do Comércio e da Concorrência”.

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº2016 /99(14/06/99)

- **Aprovar a candidatura ao PROCOM do projecto “Estudo Global do Projecto de Revitalização da Área Central da Cidade de Coimbra” cujo investimento elegível proposto é 2.866.500\$00 (Dois milhões oitocentos e**

sessenta e seis mil e quinhentos escudos) e comparticipação de 2.149.875\$00 (Dois milhões cento e quarenta e nove mil oitocentos e setenta e cinco escudos).

- Enviar o processo à Direcção Geral do Comércio e da Concorrência.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

III.5. PROCENTRO/FEDER – RECTIFICAÇÃO DA EM 537-2 ADÉMIA/EIRAS- PAGAMENTO FINAL E RELATÓRIO FINAL DO PROJECTO.

Relativamente ao assunto em epígrafe, e com base na informação nº 136, de 01/06/99, da Divisão de Planeamento da Actividade Municipal, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2017/99(14/06/99)

- Aprovar o pedido de pagamento Final e Relatório Final do projecto “Rectificação da E.M. 537-2- Adémia/Eiras”.
- Enviar processos ao Gabinete de Apoio Técnico de Coimbra para encerramento do processo de cofinanciamento.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO IV - ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

IV.1. DOMOBRA – EDFÍCIO DE HABITAÇÃO COLECTIVA – TRAVESSA DA FONTE DO BISPO – ADITAMENTO – REG.º Nº 14134/99.

Relativamente ao aditamento ao processo de construção de um edifício de habitação colectiva na Travessa da Fonte do Bispo, o Director do Departamento de Administração Urbanística elaborou em 2/06/99, o seguinte parecer técnico:

“Coloco à consideração de V.Ex.^a, a proposta de decisão formulada na presente informação nº. 841/99, isto é, que a Câmara Municipal de Coimbra delibere aprovar o projecto de arquitectura nos termos e condições nela indicadas, reconhecendo-se expressamente as vantagens arquitectónicas-urbanísticas (para enquadrar o excesso de área bruta de construção), ao abrigo do disposto na alínea b) do nº.4, do artº.61º. do Regulamento do Plano Director Municipal “.

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº2018/99(14/06/99).

- Aprovar o projecto de arquitectura e sequente pedido de licenciamento e nos termos e condições constantes do parecer do Director do Departamento de Administração Urbanística acima transcrito.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.2. DOMINGUES E EUSÉBIO, LDA./LOTEAMENTO DA RUA DO CIDRAL – ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 410 – ADITAMENTO – REG.º Nº 8934/99.

Relativamente ao assunto em epígrafe, a Divisão Gestão Urbanística Centro elaborou a informação nº 709, de 10/05/99, cujo teor se transcreve:

“A - Registo nº 8934/9

I - Análise

1-Trata-se de uma alteração ao projecto de arranjos exteriores, mais especificamente à localização da escada pública, adjacente ao lote 3. Tal deriva do facto, de no decorrer da obra, se ter detectado a impossibilidade de construir parte da escadaria no local aprovado, por colidir com uma construção não prevista em sede projecto de arranjo do espaço exterior.

2- O presente aditamento ao projecto de arranjo do espaço exterior, está deficientemente instruído não permitindo uma análise eficaz. Contudo do que foi possível avaliar, conclui-se que a proposta não é aceitável, depreendendo-se que se propõe um espaço residual entre a escadaria e a construção actualmente existente. Também não se entende as duas portas designadas nas peças desenhadas.

II - Proposta

1- Notificar o requerente e técnico projectista do ponto I-2, e ainda:

1.1- Que o projecto deve traduzir a situação existente (as peças desenhadas não referem a construção), a solução final e as alterações relativamente ao aprovado, e incluir memória descritiva. O projecto da escadaria aprovado engloba

diversas peças desenhadas, plantas cortes e alçados, que terão de ser reformulados em conformidade e integrar este aditamento, assim como o projecto de estabilidade. Recomenda-se que o técnico projectista actual, consulte o projecto de loteamento.

1.2- Considera-se tal como já referido, que a escadaria se deve desenvolver a partir da construção existente, intercalada por patamares ou outros elementos, que diluem a ausência de continuidade, que a escadaria inicial previa.

O tipo de material aprovado / acabamentos tem de se manter. A solução deve ser concebida como uma solução definitiva, uma vez que não se prevê a curto prazo a demolição da construção em causa.

1.3- Alerta-se ainda que o aditamento, tem de ser elaborado por arquitecto, apresentado o respectivo termo de responsabilidade, e caso haja substituição de técnico, terão de ser cumpridas as formalidades respectivas.

1.4- Alerta-se ainda para a interferência da alteração, com a formatação do lote 3, o que implicará também alterações em sede de projecto de arquitectura do edifício, já em tramitação, e peças desenhadas afectas ao titulo do alvará.

B - Registos nº 7020 /99

I - Proposta

1-Face aos pareceres emitidos pelos S.M.A.S.C. e Cenel respectivamente, ofício nº 1697 datado de 23/2/99 e ofício nº 928 datado de 2/2/99, propõe-se reduzir, conforme é requerido, o valor da garantia bancária nº 551.100085059, emitida pelo Crédito Predial Português, de 33 227 228\$00 para o valor de 23 850 844\$00 (2 500 000\$00 + 2 800 000\$00 + 12 150 000\$00 + 6 400 844\$00), correspondente ao valor das obras em falta, referentes respectivamente a infraestruturas, de abastecimento de água e de drenagem de esgotos, energia eléctrica, arruamentos e arranjos exteriores.

2- Notificar a entidade bancária em conformidade.

3- Alertar o loteador, de que o licenciamento das construções, dependerá do estado de execução das infraestruturas”.

É o seguinte o parecer do Director do Departamento de Administração Urbanística, datado de 31 Maio de 1999, para o processo em causa:

“Proponho que a Câmara Municipal delibere nos termos propostas formuladas pela Divisão Gestão Urbanística Centro, descritas e enunciadas na presente informação nº 709/99”.

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº2019 /99(14/06/99)

• Aprovar as propostas constantes do parecer do Director de Departamento de Administração Urbanística.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.3. ANTÓNIO DE PÁDUA COSTA NOGUEIRA E OUTROS – ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 182/83 - PLANTA CADASTRAL. REG.º 14065/94.

Para o processo acima identificado o Chefe de Divisão de Gestão Urbanística Norte elaborou a informação nº. 1539 de 21/05/99, cujo teor é o seguinte:

“Na sequência da informação nº. 121/99 desta Divisão de Gestão Urbanística e informação nº.335/99 da Divisão de Solos, cumpre-me informar e propor o seguinte:

1 – De acordo com o Alvará de Loteamento nº. 182/83, em nome de António da Pádua Costa Nogueira e outros, estavam previstas as seguintes áreas de cedência:

- À Câmara Municipal de Coimbra 1370 m2

- A integrar no domínio público 5630 m2

2 – Este loteamento encontra-se nesta data concluído tanto em termos de ocupações como de obras de urbanização através da recepção definitiva aprovada por deliberação nº. 3110/95.

3 – De acordo com o estudo viário constante do Plano de Pormenor da Zona Industrial da Pedrulha toda a área de cedência será utilizada no domínio público, não fazendo sentido ou advenha alguma vantagem manter-se no domínio privado da Câmara Municipal a parcela inicialmente prevista (A=1370 m2).

4 – Neste contexto foi solicitado à Divisão de Solos e Projectos a elaboração de nova planta cadastral prevendo toda a área de cedência para integrar no domínio público.

5 – Nestas circunstâncias propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar a planta cadastral anexa e nos termos da informação nº. 335/99 da Divisão de Solos, devendo remeter-se o processo ao Departamento de Notariado para se proceder às formalidades que forem entendidas adequadas.”

O Director do Departamento de Administração Urbanística produziu em 31/05/99, o seguinte parecer:

“A presente proposta de decisão decorre da verificação da situação administrativa do presente processo, relativo ao Alvará de Loteamento nº. 181/83.

Afigurando-se-me correcto o entendimento expresso pelo Chefe de Divisão, Eng.º. Ferreira da Silva, proponho que a Câmara Municipal delibere nos termos do ponto 5 da inf 1539/99.”

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou, nos termos do parecer do Director do Departamento de Administração Urbanística acima transcrito:

Deliberação nº2020/99(14/06/99).

• Aprovar a planta cadastral anexa e nos termos da informação n.º 335/99 da Divisão de Solos e Projectos, devendo remeter-se o processo ao Departamento de Notariado para se proceder às formalidades que forem entendidas adequadas.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.4. JOSÉ MENESES LEMOS – RECONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO EM CERNACHE – REG.º. 44986/97.

Respeita o presente processo a um projecto de arquitectura de um edifício (r/c + 1º andar) que o munícipe requerente adquiriu em estado de degradação, o qual já foi objecto de indeferimento em 04/09/98. No dia 30/03/99, o munícipe em questão apresenta uma exposição, solicitando a reapreciação do processo e que o mesmo seja aprovado para armazenar mercadorias nos dois pisos.

Depois de devidamente analisado e ponderado pelo executivo face ao que é informado pelos serviços e o que é reclamado pelo munícipe na sua exposição já acima identificada e que não é possível o estacionamento dada a exiguidade do arruamento, o Executivo deliberou sob proposta do Sr. Presidente:

Deliberação nº 2021/99(14/06/99)

• Aprovar o projecto de arquitectura conforme é requerido pelo munícipe, nos termos do nº2 do artº 37º do Regulamento do Plano Director Municipal, isto é, armazenar nos dois pisos.

Deliberação tomada por unanimidade.

IV.5. ARISTA – URBANIZAÇÃO DO CASAL DA EIRA, LDA. E OUTROS – LOTEAMENTO DO CASAL DE EIRA. REG.º. 28385/98.

Relativamente ao processo referenciado em epígrafe o Director do Departamento de Administração Urbanística elaborou em 31/05/99, o seguinte parecer técnico:

“1 – A análise técnica da proposta de alterações/ajustamentos aos projectos de obras de urbanização, (arruamentos e rede de drenagem de águas pluviais), é apresentada na informação n.º 779/99 da Divisão de Gestão Urbanística Centro, a qual se baseia em informações técnicas prestadas pelo Departamento de Obras Municipais e Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Coimbra, respectivamente.

2 – Ponderado o conteúdo das mesmas, merece-me reserva a perspectiva de se autorizar/legalizar a instalação do colector pluvial, a título, provisório, no lote nº. 23, propriedade das Câmara Municipal .

3 – É correcta a opinião defendida nas informações técnicas, de que o lote nº. 23 apenas poderá ser configurado, (na sua totalidade física e na sua utilização para fins urbanos), quando se concretizar a reconversão urbanística da parte poente do local objecto de intervenção urbanística. Admito, também, que a localização do colector (enterrado) no terreno municipal encerra menores riscos, do que a sua instalação provisória no tecto da cave do edifício a implantar no, lote nº. 2.

4 – No entanto, em minha opinião, a instalação do colector no lote nº. 23 pode vir, eventualmente, a limitar a capacidade negocial da Câmara Municipal de Coimbra , no processo de reconversão urbanística, dependendo, claro está, da natureza que ele vier a revestir, em termos de procedimentos e contextualização, e contraria anterior decisão municipal.

5 – CONCLUSÃO.

Deste modo, entendo de submeter à ponderação superior, a(s) seguinte(s) proposta(s) de decisão:

5.1 – Sobre a manutenção do colector (provisório) de drenagem pluvial no terreno municipal, deverá apreciar-se o conteúdo do parecer emitido pelos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Coimbra e a proposta formulada na informação n.º 779/99 da Divisão de Gestão Urbanística Centro, em alternativa à proposta desfavorável do signatário (Director do Departamento de Administração Urbanística). Da decisão municipal respectiva, haverá que notificar em conformidade;

- 5.2 – Fixar o prazo de 20 dias para ser apresentado o projecto das obras de urbanização (reconversão) do arranjo urbanístico do espaço público envolvente do Centro Comercial GIRASSOLUM;
- 5.3 – Chamar a atenção das entidades urbanizadoras de que o prazo para conclusão das obras de urbanização termina no próximo dia 16/06/99;
- 5.4 – Dar conhecimento às referidas entidades acerca do teor das informações técnicas referenciadas na Nota mencionada na informação n.º 779/99 da Divisão de Gestão Urbanística Centro ;
- 5.5 – Notificar as entidades urbanizadoras de que deverão requerer (e/ou comprovar) a recepção provisória das obras de urbanização e a redução do respectivo caucionamento , nos casos e configuração que se justificarem”.

Face ao exposto a após a análise do processo pelos senhores Vereadores e Sr. Presidente, o executivo deliberou:

Deliberação nº2022/99(14/06/99).

• Notificar a entidade requerente nos termos do parecer do Director do Departamento de Administração Urbanística acima transcrito, sendo certo que relativamente à manutenção do colector (provisório) de drenagem pluvial no terreno municipal foi aprovada a solução proposta pelos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Coimbra e constante da informação nº. 779/99 da Divisão de Gestão Urbanística Centro, ou seja, aceitar que o mesmo seja implantado no lote nº. 23 (cedido para domínio privado do Município, através da emissão do alvará de loteamento).

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente e os Srs. Vereadores Henrique Fernandes, Teresa Portugal, Jorge Lemos, João Silva, Luís Vilar, José Ribeiro e Francisco Rodeiro. Absteve-se o Sr. Vereador Gouveia Monteiro.

Justificação de voto do Sr. Vereador Gouveia Monteiro: “Abstenho-me na votação da proposta de instalação, mesmo que provisória, do colector no lote 23, pois, apesar de ser neste momento a menos gravosa, assim é porque o colector foi localizado em violação da deliberação da Câmara de 27/07/98 e 9/03/98. Desagrada-me que a Câmara tenha sido colocada perante um facto consumado”.

IV.6. VENDA EM HASTA PÚBLICA DE 2 LOTES SITUADOS NO BOTA ABAIXO – CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO.

Sobre o assunto referenciado em epígrafe, a Divisão de Solos e Projectos elaborou a informação nº 414 de 99/06/09, que a seguir se transcreve:

“Para os efeitos previstos nas deliberações da Câmara e da Assembleia Municipal de 22/02/99 e 20/04/99, respectivamente, propõe-se que a comissão a estar presente na Hasta Pública que se vai realizar no dia 24 de Junho de 1999, tenha a seguinte constituição:

- * O Exmº. Sr. Presidente da Câmara que preside;
- * O Sr.Dr.Rui Hamilton do Departamento Jurídico;
- * A Srª Drª Maria de Lurdes Xambre, Directora do Departamento de Notariado;
- * O Sr.Dr.António Carlos Tavares Pinheiro, Director do Departamento Financeiro, acompanhado do Tesoureiro Municipal;
- * O Sr.Eng.Fernando Rebelo, representante da Assessoria de Planeamento;
- * A Engª Maria da Conceição Tavares Pinheiro, Chefe da Divisão de Solos e Projectos;
- * O Sr.Ángelo Camelo, como pregoeiro”.

Relativamente a este assunto o Sr. Vereador Jorge Gouveia Monteiro, solicitou mais uma vez a informação no sentido de saber se estão acauteladas todas as questões inerentes ao estacionamento e à sua articulação com os transportes públicos e nomeadamente se estão também acauteladas as condicionantes da passagem do metro de superfície.

O Sr. Presidente informou tratar-se de matéria já apreciada e aprovada pela Câmara Municipal e pela Assembleia Municipal. No entanto referiu que todas as condicionantes estão asseguradas tal como é preconizado no Plano Director Municipal e no estudo elaborado pelo Prof. Fernando Távora.

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº2023 /99(14/06/99)

• Aprovar a comissão para a venda em hasta pública de 2 lotes situados no Bota Abaixo, conforme constituição constante na informação acima transcrita.

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente e os Srs. Vereadores Henrique Fernandes, Teresa Portugal, Jorge Lemos, João Silva e Luis Vilar e Jorge Gouveia Monteiro. Abstiveram-se os Srs. Vereadores José Ribeiro e Francisco Rodeiro.

PONTO V- OBRAS MUNICIPAIS

V.1. CONSTRUÇÃO DE UM RECINTO POLIDESPORTIVO DESCOBERTO EM S.SILVESTRE – AUTO DE VISTORIA.

Para o assunto acima referenciado foi elaborada a informação nº 103, de 99/06/01, pela Divisão de Apoio às Juntas de Freguesia que a seguir se transcreve:

“Nos termos do disposto no nº2 do artº 210º do Decreto-Lei nº 405/93 de 10 de Dezembro, procedeu a comissão técnica nomeada para o efeito, à vistoria da obra referenciada em epígrafe, da qual foi lavrado o auto que se anexa.

A obra foi adjudicada em 21/07/97 pelo montante de 5.435.007\$00.

A caução de garantia do contrato, no valor 271.750\$00 foi constituída pela garantia bancária nº 1000041010 prestada pelo Banco Português do Atlântico, S.A. em 20/08/97.

Encontra-se no processo a conta final da empreitada devidamente assinada pelo técnico representante da autarquia e pelo adjudicatário.

Tendo em atenção que do Inquérito Administrativo não resultou a apresentação de qualquer reclamação propõe-se:

- a) A homologação do auto de vistoria.
- b) A aprovação da conta final da empreitada.
- c) A restituição ao adjudicatário – António Ramalho-Sociedade de Construções Desportiva, Lda. do depósito de garantia na importância de 271.750\$00 (duzentos e setenta e um mil setecentos e cinquenta escudos), valor deduzido nos autos de medição de trabalhos.
- d) A libertação da caução de garantia do contrato no valor de 271.750.\$00 constituída pela garantia bancária nº 1000041010 prestada pelo Banco Português do Atlântico, AS em 20/08/97”.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº2024 /99(16/04/99)

- **Aprovar as propostas constantes na informação acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.2. CONSTRUÇÃO DO NOVO HORTO MUNICIPAL NOS CAMPOS DO BOLÃO – ABERTURA DE CONCURSO LIMITADO.

Relativamente ao assunto em epígrafe, foi elaborada a informação nº 431/99, de 09/06/99, pela Divisão de Edifícios que a seguir se transcreve:

“A construção do Novo Horto Municipal acima referido, é uma acção prevista em Plano de Actividades, inscrita no código 03 07 05 01 e no orçamento 0803090404, cujo projecto foi elaborado pela Divisão de Projectos Urbanísticos Estratégicos.

O novo Horto Municipal vai ser instalado nos Campos do Bolão junto à EN 111-1 numa área de 32.300 m2. De acordo com o Programa definido pela Divisão dos Espaços Verdes, vai Ter 7 áreas funcionais que são definidas pelos arruamentos principais em “macadame”, estando previsto na entrada, um estacionamento para visitantes. Todo o Horto será vedado por rede de vedação em painéis e postes plastificados e base em alvenaria de blocos de betão.

Os trabalhos quantificados em projecto, dizem respeito fundamentalmente às seguintes situações:

- Trabalhos preparatórios de limpeza, desmatização e regularização do terreno;
- Muros de vedação com base em alvenaria de blocos e rede de vedação em painéis e postes plastificados;
- Arruamentos em tout-venant, macadame e betão betuminoso e ainda guia de betão e trabalhos acessórios no sistema de drenagem de águas pluviais;
- Redes de abastecimento de águas e drenagem de águas residuais;
- Sistema de rega;
- Colocação de guardas de segurança e letras identificativas, limpezas.

Sendo assim, encontram-se reunidas as condições para se proceder à abertura de um concurso limitado, propondo-se para aprovação o seguinte:

- 1-Aprovação do Convite Circular, Programa do Concurso e Caderno de Encargos.

2-Abertura de concurso limitado, nos termos do nº2-b) do artº 48º e artº 121º do Decreto-Lei nº 59/99 de 2 de Março, com os seguintes pontos:

2.1.-Preço Base Esc. 38.444.000\$00

2.2-Prazo de Execução 120 dias

2.3-Firmas a convidar:

2.3.1 A.BATISTA DE ALMEIDA, LDA.

Rua Adriano Lucas

3020-264 Coimbra;

2.3.2 BASCOL-CONSTRUÇÃO CIVIL S.A.

R. Carlos Seixas, nº9 – 4º cv

3030-177 Coimbra;

2.3.3 VENTURA & PIRES, LDA.

Rua Figueira da Foz, nº 39-Cave

3000-184 Coimbra

2.3.4 NCC-NOVA CONSTRUTORA DE COIMBRA, LDA.

Urbanização do Cardal, Lote 3-1º posterior esq.

Pedrulha

3020-288 Coimbra

2.3.5 PRIORIDADE-CONSTRUÇÃO VIAS COMUNICAÇÃO, LDA.

Av. 25 de Abril, Lote 6-r/c

Complexo do Chafariz

3050-334 Mealhada

2.3.6 JOSÉ MARIA MENEZES RELVÃO E FILHOS, LDA.

Assafarge

3040 Coimbra

3-Comissão para abertura das propostas

Engº. Ulisses Rodrigues Correia - Chefe de Divisão de Edifícios

Engº .António Serra Constantino - Chefe de Divisão de Apoio às Juntas de Freguesia

Irene André - Oficial Administrativo

Suplentes -Engª. Ana Maria Reis Fonseca Pimentel-Engª.Civil

Maria Judite Dias Cortesão-Chefe de Secção

4-Comissão para apreciação das propostas

Engº. Ulisses Rodrigues Correia-Chefe de Divisão de Edifícios

Engº. Valdemar Ferreira Rosas-Chefe de Divisão de Equipamento Electromecânico

Engª. Ana Maria Reis Fonseca Pimentel-Engª.Civil

Suplente-Engº.Luis Miguel Santos Costa-Engº Téc.Electrotécnico”.

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº2025 /99(14/06/99)

• Abrir concurso limitado para a empreitada de “Construção do Novo Horto Municipal nos Campos do Bolão”, nos termos do nº2-b) do artº 48º e artº 121º do Decreto-Lei nº 59/99 de 2 de Março, cujo preço base é de 38.444.000\$00 (trinta e oito milhões quatrocentos e quarenta e quatro mil escudos), aprovando para o efeito o Convite Circular, Programa do Concurso e Caderno de Encargos assim como lista de empresas a convidar.

• Aprovar a seguinte constituição Comissão de abertura de propostas:Engº.Ulisses Rodrigues Correia-Chefe de Divisão de Edifícios, Engº.António Serra Constantino-Chefe de Divisão de Apoio às Juntas de Freguesia, Irene André-Assistente Administrativo Principal, como membros efectivos, Engª.Ana Maria Reis Fonseca Pimentel-Engª.Civil de 2ª classe, Maria Judite Dias Cortesão-Chefe de Secção, como membros suplentes.

• Aprovar a seguinte constituição da Comissão de análise das propostas:Engº. Ulisses Rodrigues Correia-Chefe de Divisão de Edifícios, Engº. Valdemar Ferreira Rosas-Chefe de Divisão de Equipamento Electromecânico, Engª. Ana Maria Reis Fonseca Pimentel-Engª.Civil de 2ª classe, como membros efectivos e como Suplente: Engº.Luis Miguel Santos Costa-Engº Téc.Electrotécnico de 2ª classe.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.3. CONCEPÇÃO E INSTALAÇÃO DE UM ELEVADOR NO EDIFÍCIO DO CHIADO – ADJUDICAÇÃO PROVISÓRIA.

Para o assunto acima mencionado, foi elaborada a informação nº 433, de 99/06/09, pela Divisão de Edifícios, que a seguir se transcreve:

“Introdução

Deliberou a Câmara Municipal na sua reunião de 10.05.99, aprovar a abertura de Concurso Limitado para a empreitada referida em epígrafe.

Dos elementos indicados no Convite Circular, destacam-se os seguintes:

- Preço base (s/ IVA)..... Esc. 10.300.000\$00

- Prazo de execução 90 dias

- Critério de adjudicação

• 60% - Garantia de boa execução e qualidade técnica, entendida nas seguintes componentes:

*qualidade dos elementos do Projecto Base avaliados nas vertentes formal, estética e funcional da solução proposta;

*materiais e equipamentos mecânicos e electromecânicos propostos;

*meios e equipamentos a colocar em obra e metodologia proposta para a sua execução.

30% - Condições mais vantajosa de preço.

• 10% - Condições mais vantajosas de prazo.

• A importância atribuída a cada critério será aplicada de acordo com a seguinte fórmula:

$$CA = 0,60*CG + 0,30*CV + 0,10*CP$$

CA - Coeficiente para adjudicação ; CG - Classificação valorada no intervalo [1,5]; CV - Coeficiente do Valor da Proposta (Preço base do concurso sobre valor da proposta) ; CP - Coeficiente do Prazo (Prazo do concurso sobre prazo da proposta).

Abertura das Propostas

Para este concurso foram convidadas oito empresas, tendo quatro apresentado proposta.

O acto público do Concurso realizou-se na Reunião de Câmara no dia 31 de Maio de 1999, tendo sido lavrada acta de tudo que ocorreu, a qual se encontra junto ao processo.

Face aos documentos exigidos no Programa de Concurso e Caderno de Encargos, todos os concorrentes se encontravam habilitados.

Abaixo se discriminam as empresas concorrentes por ordem de registo de entrada na Câmara Municipal, após verificação das mesmas:

Concorrente		Tipo da Proposta	Solução	Valor da Proposta	Prazo da Proposta (dias)
1º	GRUPNOR GRUPO PORTUGUÊS DE ELEVADORES DO NORTE, LDA.	Base	Solução A	12.790.000,\$00	90
			Solução B	7.550.000,\$00	90
2º	THYSSEN ELEVATEC a)	Condicionada a)	Solução A	11.630.000,\$00	224
			Solução B	10.090.000,\$00	144
3º	ALCODI, LDA. Schmitt+Sohn ELEVADORES	Base	Solução A	13.900.000,\$00	90
			Solução B	9.424.000,\$00	90
4º	OTIS ELEVADORES, S.A.	Base	Solução A	14.600.000,\$00	90
			Solução B	11.400.000,\$00	90
		Condicionada	Solução A	13.980.000,\$00	180
			Solução B	11.090.000,\$00	180

a) Excluída por não apresentar a lista de preços unitários nem respeitar o prazo base de concurso.

Análise de Propostas

Por deliberação da Câmara Municipal de 10/05/99 a Comissão para análise e apreciação das propostas é composta pelo Eng.º Ulisses Rodrigues Correia (Chefe de Divisão de Edifícios), Eng.º Valdemar Ferreira Rosas (Chefe de Divisão de Equipamento Electromecânico) Eng.ª Ana Maria Pimentel (Eng.ª Civil – Divisão de Edifícios).

Determinação dos Coeficientes de Adjudicação

Após o cálculo dos critérios de adjudicação (CA) conforme ponto 18 do Programa de Concurso, ordenaram-se as empresas pela seguinte ordem de classificação:

Concorrente	Tipo da Proposta	Solução	Valor da Proposta	Prazo da Proposta (dias)	CG	CV	CP	CA
ALCODI, LDA.	Base	Solução B	9.424.000,\$00	90	4,0	1,0930	1,0	2,8279
OTIS ELEVADORES, S.A.	Base	Solução B	11.400.000,\$00	90	4,0	0,9035	1,0	2,7711
OTIS ELEVADORES, S.A.	Condicionada	Solução B	11.090.000,\$00	180	4,0	0,9288	0,5	2,7286
GRUPNOR	Base	Solução B	7.550.000,\$00	90	3,0	1,3642	1,0	2,3093
GRUPNOR	Base	Solução A	12.790.000,\$00	90	3,0	0,8053	1,0	2,1416
ALCODI, LDA.	Base	Solução A	13.900.000,\$00	90	3,0	0,7410	1,0	2,1223
OTIS ELEVADORES, S.A.	Base	Solução A	14.600.000,\$00	90	3,0	0,7055	1,0	2,1116
OTIS ELEVADORES, S.A.	Condicionada	Solução A	13.980.000,\$00	180	3,0	0,7368	0,5	2,0710

Adjudicação

Assim, face à análise de todas as propostas, verifica-se que a ALCODI, LDA. Schmitt+Sohn (Proposta Base), se encontra nas condições legais e formais exigidas no Programa de Concurso, sendo assim, a proposta mais vantajosa para a Câmara Municipal.

Nestes termos, propomos a adjudicação desta empreitada à empresa atrás referida, nos termos do art.º 97º do Dec.-Lei n.º 405/93 de 15 de Dezembro pelo valor de Esc. 9.424.000\$00, acrescido de IVA à taxa em vigor, com um prazo de execução de 90 dias, devendo dar-se conhecimento da presente Proposta de Decisão nos termos de Código do Procedimento Administrativo (art.º 100 e 101), com as alterações introduzidas pelo Dec.-Lei n.º 6/96 de 31 de Janeiro, a todas as empresas concorrentes”.

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2026/99(14/06/99)

• Adjudicar em princípio a obra de “Concepção e Instalação de um Elevador no Edifício Chiado em Coimbra”, à empresa ALCODI, Lda., pelo valor de 9.424.000\$00 (nove milhões quatrocentos e vinte e quatro mil escudos), acrescido de IVA à taxa em vigor e prazo de execução de noventa dias, nos termos do art.º 97º do Dec.-Lei nº 405/93, de 10 de Dezembro.

• Dar conhecimento da presente adjudicação em princípio a todas as empresas concorrentes, nos termos do Código do Procedimento Administrativo (artºs. 100 e 101), com as alterações introduzidas pelo Dec.Lei nº 6/96, de 31 de Janeiro.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.4. ANTÓNIO MIGUEL SANTOS BAPTISTA – ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº. 364/95 – RECEPÇÃO PROVISÓRIA.

Sobre o assunto acima referenciado, a Divisão de Construção de Vias, elaborou a informação nº 364, de 10/05/99, que a seguir se transcreve:

“Para cumprimento da deliberação da Câmara nº 1816/99 de 26 de Abril, deslocou-se ao local das obras de urbanização do loteamento em epígrafe em 07/05/99, a comissão nomeada para a vistoria dos trabalhos respeitantes às infraestruturas viárias, tendo em vista a sua recepção provisória.

Feita a vistoria, apresenta-se a V.Exª. o respectivo auto, concluindo-se que se encontram reunidas as condições necessárias para a recepção provisória da obra.

Assim propõe-se:

1-A homologação do respectivo auto de recepção provisória.

2-Após a homologação referida em 1), proceder-se à redução da caução para 70.774\$00 (setenta mil, setecentos e setenta e quatro escudos), valor correspondente a 10% do montante inicialmente previsto, para garantia das obras executadas respeitantes a infraestruturas viárias, até à recepção definitiva.

2.1-A globalidade das obras de urbanização, encontram-se caucionadas por garantia bancária nº 07400000487820019 da Caixa Geral de Depósitos, conforme fotocópia anexa”.

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº2027/99(14/06/99)

- Homologar o auto de recepção provisória.
- Proceder-se à redução da caução para 70.774\$00 (setenta mil, setecentos e setenta e quatro escudos), valor correspondente a 10% do montante inicialmente previsto, para garantia das obras executadas respeitantes a infraestruturas viárias, até à recepção definitiva.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VI - DESENVOLVIMENTO SOCIAL

VI.1. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE UM SISTEMA DE CONTROLO DE ACESSOS A VEÍCULOS AUTOMÓVEIS À ÁREA DE INTERVENÇÃO DO PROJECTO DE REVITALIZAÇÃO DA BAIXINHA – ADJUDICAÇÃO PROVISÓRIA.

Sobre o assunto mencionado em epígrafe, o Divisão de Recuperação do Centro Histórico, elaborou a informação nº 290, de 99/06/02, que dada a sua extensão fica a esta acta fazendo parte integrante da mesma.

Relativamente a este assunto o Sr. Vereador Jorge Gouveia Monteiro a sua surpresa pelo montante envolvido neste projecto (cerca de sessenta e dois mil contos mais IVA), quando a candidatura foi proposta para 50 mil contos. Em sua opinião considera um investimento exagerado em relação a um conjunto vasto de necessidades da zona da baixinha. Fez ainda alguns pedidos de esclarecimentos sobre questões técnicas que foram respondidas pelo Sr. Vereador Henrique Fernandes.

O Sr. Vereador Henrique Fernandes referiu ainda que este é um processo que vai permitir um controle articulado e integrado dos acessos/estacionamento na zona central da cidade e que vai disciplinar e potenciar a questão do apoio à modernização do comércio, através de soluções articuladas e ajustadas que se integram no âmbito do PROCOM. Finalizou dizendo que esta é uma experiência pioneira para um espaço de verdadeiro centro de consumo a céu aberto com acessos condicionados por forma a potenciar esse mesmo comércio.

O Sr. Vereador João Silva relativamente a este assunto referiu que este sistema irá permitir uma certa ordem e é necessário porque, lamentavelmente, as pessoas por iniciativa própria não respeitam a sinalização existente mesmo que estejam em causa razões de segurança, como é o caso de algumas ruas estreitas bloqueadas com automóveis, não

permitindo o acesso a uma viatura de bombeiros. Quanto às questões técnicas colocadas pelos Srs. Vereadores as mesmas estão equacionadas na informação e são comuns a todas as propostas apresentadas. Após a análise do processo o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2028/99(14/06/99)

- **Adjudicar provisoriamente o “Fornecimento e instalação de um sistema de controlo de acessos a veículos automóveis à área de intervenção do projecto de Revitalização da Baixinha” à empresa RESOPRE – Sociedade Revendedora de Aparelhos de Precisão, S.A. pelo valor de 61.726.807\$00 (sessenta e um milhões setecentos e vinte e seis mil oitocentos e sete escudos) mais IVA e prazo de execução de 10 semanas.**
- **Proceder à audiência escrita dos interessados, nos termos dos artigos 101º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente e os Srs. Vereadores Henrique Fernandes, Teresa Portugal, Jorge Lemos, João Silva, Luis Vilar, Francisco Rodeiro, José Ribeiro. Absteve-se o Sr. Vereador Jorge Gouveia Monteiro.

VI.2. RECUPERAÇÃO DE 3 IMÓVEIS HABITACIONAIS NA RUA DO QUEBRA COSTAS – VISTORIA TÉCNICA.

Relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, a Divisão de Recuperação do Centro Histórico, elaborou a informação nº 18, de 99/05/25, cujo teor se transcreve:

“No cumprimento da deliberação nº 5391/96, de 25 de Novembro, da Câmara Municipal de Coimbra, compareceu no local onde se realizou a empreitada “Recuperação de 3 imóveis habitacionais na Rua do Quebra Costas” a comissão nomeada para a vistoria técnica dos trabalhos, constituída pelos Srs. Director do Departamento de Desenvolvimento Social, Eng. Jorge Carvalho, Chefe da Divisão de Recuperação do Centro Histórico, Engº. Sidónio Simões e pela Srª.Engª Margarida Lagarto, a fim de proceder à vistoria da obra com vista à sua recepção provisória.

A obra foi adjudicada à firma “Carlos Caldeira Marques & Filhos, Lda.” pelo valor de 14.259.970\$00 mais IVA, tendo sido celebrada escritura em 08/07/97 e iniciados os trabalhos em 05/12/97.

Houve lugar a trabalhos a mais no valor de 578.453\$00 mais IVA, aprovados pela Câmara Municipal de Coimbra em 20/07/98.

Verificada a obra e examinados os trabalhos que constituem a empreitada, trabalhos esses que costumam fundamentalmente de reparações da cobertura, fachadas e caixilharias, constata-se que a mesma se encontra executada em obediência ao estabelecido no projecto, caderno de encargos, contrato e demais peças desenhadas do processo.

Face ao exposto, a comissão nomeada para a vistoria, propõe que seja realizada a recepção provisória da obra”.

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº2029 /99(16/04/99)

- **Aprovar a vistoria técnica efectuada, tendo em vista a recepção provisória da obra “Recuperação de 3 imóveis habitacionais na Rua do Quebra Costas”.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.3. LARGO DE S. SALVADOR – 2ª. FASE – RECEPÇÃO DEFINITIVA.

Para o assunto acima referenciado, a Divisão de Habitação Social elaborou a informação nº 316, de 99.05.13, cujo teor é o seguinte:

“A obra supra referenciada, adjudicada à firma Carlos Caldeira Marques & Filhos, Lda., foi vistoriada em 28 de Abril de 1999, pela comissão constituída pelo Sr.Engº Jorge Carvalho, Engª.Rosa Santos e a Engª Técnica Aurora Teixeira, nomeada por despacho do Sr. Vereador Dr. Henrique Fernandes de 14.04.99, para efeitos de recepção definitiva.

Pela vistoria realizada, verifica-se que a obra se encontra em condições de ser recebida, não apresentando deficiências, deteriorações ou índices de ruína, pelas quais deva responsabilizar-se o empreiteiro, razão porque a consideram em condições de ser recebida definitivamente.

Assim propõe-se:

Que o auto de recepção definitiva da obra nos termos do nº 2 do artº 204, Decreto-Lei nº 235/86 de 18 de Agosto, seja aprovado superiormente.

Que seja libertada a garantia bancária nº 02/1000014536 do Banco Português do Atlântico, S.A., no montante de 859.326\$00 como garantia do valor da empreitada (8.593.257\$00), bem como o valor retido de 12.249\$00 para garantia de trabalhos a mais (244.975\$00)”.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2030/99(14/06/99)

- Aprovar o auto de recepção definitiva da obra “Largo de S.Salvador-2ºFase”, nos termos do nº 2 do artº 204, do Decreto-Lei nº 235/86, de 18 de Agosto.
 - Libertar a garantia bancária nº 02/1000014536 do Banco Português do Atlântico, S.A., no montante de 859.326\$00 (oitocentos e cinquenta e nove mil trezentos e vinte e seis escudos) como garantia do valor da empreitada 8.593.257\$00 (oito milhões quinhentos e noventa e três mil duzentos e cinquenta e sete escudos), bem como o valor retido de 12.249\$00 (doze mil duzentos e quarenta e nove escudos)para garantia de trabalhos a mais no valor de 244.975\$00 (duzentos e quarenta e quatro mil novecentos e setenta e cinco escudos).
- Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.4. EMPREENDIMENTO MUNICIPAL DO BAIRRO DA ROSA – CONCURSO PARA VENDA DE 5 HABITAÇÕES DE TIPOLOGIA T4 – RECLAMAÇÃO À LISTA PROVISÓRIA DE ADMISSÃO DOS CANDIDATOS ADMITIDOS E DOS CANDIDATOS EXCLUÍDOS E LISTA DE CONCORRENTES DEFINITIVAMENTE ADMITIDOS E LISTA DOS CONCORRENTES DEFINITIVAMENTE EXCLUÍDOS.

Relativamente ao assunto em epígrafe, a Divisão de Habitação Social elaborou a informação nº 379, de 02/06/99, cujo teor se transcreve:

“Na reunião da Câmara Municipal de Coimbra de 26 de Abril de 1999 (deliberação nº 1821/99) foi aprovada a lista provisória de admissão dos candidatos admitidos e dos candidatos excluídos, a qual foi publicada através do Edital nº 082/99 de 3 de Maio de 1999.

De acordo com o previsto no artigo 12º do Regulamento do Concurso, foram recebidas duas reclamações à referida lista provisória.

Estando agora concluída a análise das reclamações apresentadas, passamos a enunciar a proposta resultante da reapreciação dos respectivos processos

1- A candidata nº 22 - Ângela dos Anjos Cortez foi excluída pelo facto de, em visita domiciliária realizada a 19/03/99, apenas se ter conseguido apurar como fazendo parte do agregado familiar declarado no Boletim de Candidatura três elementos, número insuficiente para a candidatura a esta tipologia, contrariando o disposto nos artigos 5º e 6º do Regulamento do Concurso. Através de documento registado sob o nº 21806 de 17 de Maio de 1999 apresentou reclamação quanto à sua exclusão da lista, utilizando o direito que lhe advém do estipulado no artº 12º do regulamento do concurso.

Reanalisado o processo, nos termos e com os fundamentos constantes da informação nº 613/99 da Divisão de Acção Sócio Educativa e dos novos documentos anexados ao processo, nomeadamente do atestado de residência da Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais que confirma a constituição do agregado.

2- O candidato nº 25 - Marco Alexandre da Costa Campos foi excluído pelo facto de, em visita domiciliária realizada a 23/03/99, não se ter apurado que o concorrente e respectivo cônjuge habitasse na residência indicada no Boletim de Candidatura, pelo que o agregado familiar não era composto de quatro elementos, contrariando assim o disposto nos artigos 5º e 6º do Regulamento do Concurso. Através de documento registado sob o nº 22867, de 20 de Maio de 1999 apresentou reclamação quanto à sua exclusão da lista, utilizando o direito que lhe advém do estipulado no artigo 12º do Regulamento do Concurso.

Reanalisado o processo, nos termos e com os fundamentos constantes da informação nº 621/99 de 25 de Maio da Divisão de Acção Sócio Educativa e dos novos documentos anexados ao processo, nomeadamente do atestado de residência da Junta de Freguesia de Eiras onde é confirmado que o próprio, cônjuge e seus pais, agregado familiar que tinha sido apresentado no Boletim de Candidatura residem em comum em Terreiro da Fonte, nº 10 - A (morada indicada no Boletim de Candidatura), deverá ser dado provimento à reclamação deste concorrente.

Nesta conformidade, propõe-se para aprovação:

- a) Deferir a reclamação da concorrente nº 22 - Ângela dos Anjos Cortez e que a mesma seja admitida ao concurso.
- b) Deferir a reclamação do concorrente nº 25 - Marco Alexandre da Costa Campos e que o mesmo seja admitido ao concurso.
- c) A lista dos concorrentes definitivamente admitidos e a lista dos concorrentes definitivamente excluídos, a seguir apresentadas.

Concurso para Venda a Custos Controlados e por Sorteio, de 5 Habitações no Regime de Propriedade Horizontal, no Empreendimento Municipal do Bairro da Rosa
Lista dos Concorrentes Definitivamente Admitidos

Processo Nº	Nome do Candidato	Morada	Situação da Candidatura
18	Ana Cristina Rodrigues S. Cristo Duarte	Rua da Liberdade, Cave Esqª - Adémia de Cima - COIMBRA - Freg. Trouxemil	Admitida
22	Ângela dos Anjos Cortez	Rua do Bombeiro Voluntário, Tovim de Cima - COIMBRA Freg. Stº António dos Olivais	Admitida
9	António Virgílio dos Santos Teixeira	Bairro Fundação Salazar, nº 28 - 2º Dtº - COIMBRA Freg. Stº António dos Olivais	Admitido
24	Artur Gonçalo de Oliveira Santos Cunha	Rua do Outeiro, nº 2/C - R/c - Dtº - Alto do Leão - Fala - COIMBRA - Freg. S. Martinho do Bispo	Admitido
29	Augusto José Almeida Martins Cunha	Largo da Igreja - Adémia de Cima - COIMBRA - Freg. Trouxemil	Admitido
16	Carlos Alberto Oliveira Gonçalves	Bairro da Relvinha, nº 29 - COIMBRA - Freg. Eiras	Admitido
15	Fernando Manuel Dias Ferreira	Travessa da Mesura, nº 10 - A - COIMBRA - Freg. Santa Clara	Admitido
4	Helena Maria Monteiro Magalhães Paulo	Rua Infante D. Henrique, nº 269 - S. Martinho do Bispo - COIMBRA - Freg. S. Martinho do Bispo	Admitida
10	João Manuel Ramos Ferreira	Rua Velha, nº 10 - 1º - COIMBRA - Freg. Santa Cruz	Admitido
11	Joaquim Guilherme Coelho Simões	Rua Brigadeiro Correia Cardoso, nº 361 - 3º D - COIMBRA - Freg. Stº António dos Olivais	Admitido
2	Joaquim e Silva Bentes	Rua Direita, nº 104 - 4º - COIMBRA - Freg. Santa Cruz	Admitido
20	Joaquim da Silva Marques	Rua do Brejo, nº 174 - Sub-Cave - COIMBRA - Freg. Stº António dos Olivais	Admitido
23	José Manuel de Almeida Pinto	Bairro Santa Apolónia - Lote F - 1º - Fte - COIMBRA - Freg. S. Paulo de Frades	Admitido
30	Magda Catarina dos Santos Fonseca Ferreira	Vale de Figueiras, nº 271 - R/c - Esqº - COIMBRA - Freg. De Eiras	Admitida
8	Márcia Sofia Pinto Matos Rodrigues	Bairro F.F.H. - Bloco 16 - 2º Esqº - Ingote - COIMBRA - Freg. de Eiras	Admitida
25	Marco Alexandre da Costa Campos	Ferreiro da Fonte, nº 10 - A - Eiras - COIMBRA - Freg. de Eiras	Admitido
6	Maria da Conceição Ferreira Carrasqueira	Rua de S. João, nº 3 - Bairro da liberdade - COIMBRA - Freg. de Eiras	Admitida
13	Maria Inês Reis Fernandes Sérgio Coelho	Rua de Santa Comba - Celas - COIMBRA - Freg. Stº António dos Olivais	Admitida
12	Maria Lucinda da Cruz	Rua Direita, nº 104 - 3º - COIMBRA - Freg. de Santa Cruz	Admitida
1	Maria Manuela Gonçalves de Almeida	Rua Cidade Poitiers, nº 165 - 1º B - Monte Formoso - COIMBRA - Freg. de Eiras	Admitida
5	Paulo Ramos dos Santos	Rua Luis de Camões, nº 47 - 3º Esqº - COIMBRA - Freg. de Stº António dos Olivais	Admitido
7	Reinaldo Bandeira Antunes	Rua Lourenço Almeida Azevedo, nº 11 - A - COIMBRA - Freg. da Sé Nova	Admitido
14	Rui Jorge Agostinho da Silva	Rua do Plátano - S. João do Campo - COIMBRA - Freg. de S. João do Campo	Admitido
26	Sérgio Fernando Gave Fraga	Caminho das Vinhas, R/c Esqº - S. Martinho do Bispo - COIMBRA - Freg. S. Martinho do Bispo	Admitido

Concurso para Venda a Custos Controlados e por Sorteio, de 5 Habitações no Regime de Propriedade Horizontal, no Empreendimento Municipal do Bairro da Rosa
Lista dos Concorrentes Definitivamente Excluídos

Processo Nº	Nome do Candidato	Morada	Situação da Candidatura
28	António Mendes Dias	Rua Figueira da Foz, nº 39 - 3º Esqº - COIMBRA - Freg. de Santa Cruz	Excluído (1)
21	Carlos Fernando Alves Seco	Rua do Arco do Ivo, nº 18 - 2º - COIMBRA - Freg. de Santa Cruz	Excluído (2)
3	José Augusto Marcelo	Casal dos Vagares - R/c - Alto de S. João - COIMBRA - Freg. Stº António dos Olivais	Excluído (3)
19	Maria Delfina dos Santos Morgado Batista	Bairro F.F.H. - Bloco 6 - 1º Dtº - Ingote - COIMBRA - Freg. de Eiras	Excluída (4)
17	Maria Isabel Seabra de Almeida Ferreira	Rua do Padrão, nº 384 - C - COIMBRA - Freg. de Santa Cruz	Excluída (2)
27	Orlanda Maria de Jesus Esteves Lino	Rua Coelho da Rocha, nº 176 - COIMBRA - Freg. de Santa Clara	Excluída (5)

1) - Não foi confirmado o rendimento apresentado (artigo 4º do Regulamento do Concurso).

(2) - Não foi confirmada a constituição do agregado familiar apresentado no Boletim de Candidatura (artigo 5º e 6º do Regulamento do Concurso)

(3) - Rendimento inferior ao legalmente permitido (artigo 3º do Programa de Concurso e artigo 17º do Decreto-Regulamentar nº 50/77, de 11 de Agosto).

(4) - A habitação onde reside é propriedade da candidata, contrariando o disposto no Artigo 2º do Regulamento do Concurso.

(5) - Excede o rendimento legalmente permitido (artigo 3º do Programa de Concurso e artigo 17º do Decreto-Regulamentar nº 50/77, de 11 de Agosto).

Caso sejam aprovadas as presentes listas, as mesmas deverão ser publicitadas por Edital (artigo 13º do Regulamento do Concurso).

Ao abrigo do artigo 16º do Regulamento do Concurso é necessário proceder-se à definição da constituição da mesa que irá presidir ao sorteio público das atribuições das referidas habitações, pelo que mais se propõe que a Câmara Municipal aprove a seguinte constituição da mesa:

Elementos efectivos:

- O Senhor Vereador Dr. Henrique Fernandes que presidirá.

- O Senhor Director do Departamento de Desenvolvimento Social - Engº Jorge Carvalho.

- A Chefe da Divisão de Habitação Social - Engª Rosa Maria Santos.

Elementos suplentes:

- A Chefe da Divisão de Acção Sócio Educativa - Drª Maria da Conceição Sousa Dias.

- O Técnico Superior da Divisão de Habitação Social - Engº Valdíio Rodrigues.

Além destes elementos, a mesa ainda será constituída por duas pessoas do público que serão escolhidas entre os candidatos que estejam presentes no início do sorteio.

O sorteio público terá lugar no dia 23 de Junho pelas 15 horas tal como se encontra previsto no artigo 14º do Regulamento do Concurso”.

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº2031 /99(14/06/99)

• **Aprovar as listas dos candidatos admitidos e excluídos constantes da informação acima transcrita devendo ser publicitada em Edital, nos termos do artº 13º do Regulamento do concurso.**

• **Aprovar a seguinte constituição da mesa que irá presidir ao sorteio público das atribuições das referidas habitações no próximo dia 23 de Junho pelas 15 horas: o Sr. Vereador Dr.Henriques Fernandes que presidirá; o Senhor Director do Departamento de Desenvolvimento Social, Engº Jorge Carvalho, a Chefe de Divisão de Habitação Social, Engª Rosa Maria Santos, como membros efectivos, a Chefe de Divisão de Acção Sócio Educativa, Drª. Maria Conceição Sousa Dias e o Técnico Superior da Divisão de Habitação Social, Engº Valdíio Rodrigues.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Justificação de voto do Sr. Vereador Jorge Gouveia Monteiro:”Votei favoralmente a listagem dos concorrentes, mas desejo manifestar o meu frontal desacordo com a legislação em vigor, porquanto determina que seja um método de sorteio a decidir o que deveria ser a avaliação das condições sociais e rendimentos familiares a priorizar entre os vinte e quatro candidatos às cinco habitações”.

VI.5 RECUPERAÇÃO DO IMÓVEL Nº.37 DA RUA JOAQUIM ANTÓNIO DE AGUIAR E Nº. 43 A 49 DA RUA FERNANDES TOMÁS.- VISTORIA TÉCNICA.

Relativamente ao assunto em epígrafe, a Divisão de Recuperação do Centro Histórico, elaborou a informação nº 19, de 99/05/25, que a seguir se transcreve:

“No cumprimento da deliberação nº 5391/96, de 25 de Novembro, da Câmara Municipal de Coimbra, compareceu no local onde se realizou a empreitada “Recuperação do imóvel nº 37 da Rua Joaquim António de Aguiar e nº 43 a 49 da Rua Fernandes Tomás” a comissão nomeada para a vistoria técnica dos trabalhos, constituída pelos Srs. Director do Departamento de Desenvolvimento Social Engº Jorge Carvalho, Chefe da Divisão de Recuperação do Centro Histórico Engº Sidónio Simões e pela Engª Margarida Lagarto, a fim de proceder à vistoria da obra com vista à sua recepção provisória.

A obra foi adjudicada à firma “Carlos Caldeira Marques & Filhos, Lda.” pelo valor de 15.558.952\$00 mais IVA, tendo sido celebrada escritura em 08/07/97 e iniciados os trabalhos em 08/08/97.

Houve lugar a trabalhos a mais no valor de 3.971.550\$00 mais IVA, aprovados pela Câmara Municipal de Coimbra em 09/02/98.

Verificada a obra e examinados os trabalhos que constituem a empreitada, trabalhos esses que constam fundamentalmente de reparação geral da cobertura, picagem e substituição de rebocos, limpeza de cantarias, caixilharias, remoção de paredes divisórias, substituição de escada de acesso ao sótão e substituição do piso do sótão, constata-se que a mesma se encontra executada em obediência ao estabelecido no projecto, caderno de encargos, contrato e demais peças desenhadas do processo.

Face ao exposto, a comissão nomeada para a vistoria, propõe que seja realizada a recepção provisória da obra”.

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2032/99(14/06/99)

• Aprovar a vistoria técnica, tendo em vista a realização da recepção provisória da obra “Recuperação do imóvel nº 37 da Rua Joaquim António de Aguiar e nº 43 a 49 da Rua Fernandes Tomás”.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VII - CULTURA, TURISMO E ESPAÇOS VERDES**VII.1. FOGUEIRAS TRADICIONAIS DE COIMBRA.**

Relativamente ao assunto em epígrafe a Divisão de Acção Cultural elaborou a informação nº 561, de 09/06/99, cujo teor se transcreve

“O Coro dos Professores de Coimbra e o Grupo Etnográfico da Região de Coimbra, vêm dar conhecimento da intenção de levar a efeito um projecto comum, as “Fogueiras Tradicionais de Coimbra”, a realizar nos dias 23 e 28 de Julho do ano em curso.

Visto o local escolhido inicialmente, o Largo do Romal, não estar disponível para esse efeito, solicitaram ao Presidente da Junta de Freguesia da Sé Nova, apoio à iniciativa, pretensão que foi bem aceite.

As “Fogueiras Tradicionais de Coimbra”, propõem uma recriação dos grandes Arraiais à moda antiga, abrilhantados com as tocatas dos dois grupos, fazendo divertir todos os presentes e chamando todos os vizinhos e não vizinhos, como foi tradição na zona do Calhabé e outros locais de Coimbra, com grandes rodas e cantares populares.

Será uma forma de associar a cultura tradicional à vida do quotidiano, fazer renascer o gosto por estas iniciativas e despertar os mais jovens para a riqueza da cultura Coimbrã.

Para que este projecto possa ser uma realidade, após contactos anteriormente estabelecidos com os diversos intervenientes, solicitam o apoio da Autarquia, traduzido do seguinte modo :

- autorização para utilização, gratuita, do Mercado do Calhabé;

DOM

- colocação de estrados com um mínimo de 6x4, no espaço acima referido;

- colocação de duas tasquinhas;

- colocação de uma baixada eléctrica para ligação de som

- reforço da iluminação existente(se possível com gambiarras coloridas);

- empréstimo da aparelhagem sonora afecta ao Departamento de Cultura e Turismo;

- apoio financeiro, que será tratado no âmbito da proposta anual de subvenção às associações e colectividades;

- autorização para utilização gratuita do espaço em causa.

DASA

- Limpeza do mercado antes e depois da iniciativa .

Por sua vez, as colectividades organizadoras responsabilizam-se por:

- transporte;

- qualquer dano que o material possa vir a sofrer.

Dado que a iniciativa em causa está proposta para um espaço municipal sob a gestão directa do Departamento de Ambiente Salubridade e Abastecimento, foi solicitado parecer, que se anexa, ao Exmº Sr. Vereador Luís Vilar que não vê inconveniente nesta organização .

Tendo em conta os objectivos da iniciativa, o envolvimento de duas colectividades do concelho, a revitalização de uma das maiores tradições de Coimbra, a animação e vivificação de um espaço urbano, onde antigamente era costume realizar-se, com muita força, as Fogueiras dos Santos Populares, propõe-se o deferimento dos pedidos constantes desta informação, com especial incidência para a isenção de taxas de ocupação ao abrigo do Artº 3 da Tabela de Taxas Municipais”.

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº2033 /99(14/06/99)

• **Aprovar as propostas constantes na informação acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.2. FESTIVAL INTERNACIONAL DA MÚSICA DE COIMBRA 1999 –7ª. EDIÇÃO.

Sobre o assunto mencionado em epígrafe, a Divisão de Acção Cultural elaborou a informação nº 483, de 21 de Maio de 1999, que a seguir se transcreve:

“De acordo com o Plano e Orçamento da Câmara Municipal de Coimbra para 1999 está prevista a realização de mais uma edição - a 7ª - do Festival Internacional de Música de Coimbra, a ter lugar de 9 a 16 de Julho, tendo como tema “ERA UMA VEZ ... A AVENTURA DE UM SÉCULO”, propondo-nos uma viagem a alguns dos momentos musicais e seus compositores mais marcantes do sec. XX.

Esta aventura de um século propõe alguns artistas portugueses do maior prestígio, como Pedro Burmester, António Saiote e Jorge Chaminé. Vamos ter a presença de outros intérpretes de grande nível, um grupo dos melhores músicos noruegueses de várias gerações, na cena mundial, o violinista Arve Tellefsen, o violoncelista Oystein Birkeland e os pianistas Kjell Baekelund e Anne Kaasa; um grupo francês de música contemporânea, que conta com participação do memorável acordeonista Pascal Contet, com percussões e “vielle à roue”; o violinista francês Pierre Homage, solista com a Orquestra da Comunidade de Madrid, dignos representantes de uma presença espanhola; a presença Sul-Americana vem de Cuba, com um dos maiores guitarristas da actualidade, Aldo Rodrigues, com uma mostra de composições para guitarra que mais se salientaram neste século.

O programa de concertos leva-nos a passear por várias culturas através dos compositores, da Europa ao Oriente e hemisfério Sul: Freitas Branco, Lopes Graça, Filipe Pires, Alexandre Delgado, Albeniz, Granados, Debussy, Ravel, Poulenc, Grieg, Mahler, Bartok, Ligeti, Xenaquis, Shostakovich, Prokofiev, Chic Corea, Piazzolla, Villa-Lobos, entre outros.

As anteriores edições contaram com a presença de nomes como Teresa Berganza, Vladimir Viardo, Michael Zilm, Artur Pizarro, Edson Elias, Tânia Achot, Anne Kaasa, Les Pléiades, Ana Bela Chaves, Mário Laginha, Jorge Vaz de Carvalho, Lia Altavila, Carla Seixas, Pequenos Cantores de Viena, Trio Da Vinci, Ópera de Câmara do Real Teatro de Queluz, Orquestra Sinfónica da Lituânia, Orquestra de Câmara de Florença, Orquestra Nacional do Porto, Orquestra da Fundação Gulbenkian, citando apenas alguns.

Esta iniciativa já teve os altos e honrosos patrocínios do Rei da Noruega e Presidente da República Portuguesa. A sua Comissão de Honra contou com destacadas personalidades, entre as quais, a Ministra da Cultura da Noruega, os Ministros da Cultura, Turismo e Comércio Portugueses, os Embaixadores da Noruega, Hungria, Espanha e Áustria.

Com direcção artística de Paulo Enes da Silveira, uma organização da Câmara Municipal de Coimbra, da Universidade de Coimbra e da Papagueno - Actividades Musicais Lda, este Festival tem potencialidades para se tornar uma referência no panorama musical contemporâneo.

O Festival Internacional de Música de Coimbra garantiu já a sua inscrição no número de Festivais prestigiados no País e com projecção no estrangeiro. Para além do prestígio granjeado pela presença em duas edições da Musicora (1997,1998) - Salão Internacional de Música Clássica e Jazz, com realização em Paris - a sua divulgação foi garantida através da cobertura dada pela imprensa portuguesa, escrita e falada, e por jornais e revistas da Noruega, Suécia, Alemanha, França, Espanha e Chile, referindo o êxito do mesmo.

A par do programa de concertos, o Festival contempla outras iniciativas: uma “Master Classe de Piano” tem sido dirigida por Edson Elias, professor na École Normale de Musique de Paris, e no Conservatório de Genève da classe de virtuosismo, e pelo pianista russo Vladimir Viardo, professor do Conservatório de Moscovo e “artist - in - residence” na Universidade do Texas-Norte nos Estados Unidos.

A edição do corrente ano contará com a Master Classe, dirigida por Edson Elias, a decorrer na Casa Museu Bissaya Barreto.

Têm decorrido exposições em torno da temática de cada Festival: “Grieg e a Noruega”; “Contraponto (pintura, teatro e literatura): diálogo com cinco artistas noruegueses através do tempo e das expressões plásticas”; “O Piano - Atelier de Joseph Delerue”; Ferenc Liszt: uma biografia por caricaturas” do Museu de Liszt em Budapeste, “Manuel de Falla. Imagens do seu tempo”; “Lorca Teatrimagem”.

Este ano ocorrerão duas exposições, uma de pintura - compositores de música - da autoria de Dominique Thiolat, a outra de fotografia intitulada “Os Músicos do Festival”.

Realizaram-se, também, conferências proferidas por especialistas em musicologia: “A importância de Liszt na História da música para piano” - Maria Eckhardt (Directora do Ferenc Liszt Memorial Museum; “A personalidade de Manuel de Falla” - António Gallego (Director da Fundación Juan March em Madrid, entre outras.

Uma das Noites do Festival, denominada “Noite de Coimbra”, é dedicada aos músicos de Coimbra com grandes tradições na Música Coral, dos agrupamentos universitários e do Fado de Coimbra.

Anualmente, um concurso de “Jovens Músicos na Rua, com o Festival de Música” atrai jovens artistas que se apresentam com a sua música nos mais variados locais: jardins, praças, animando a cidade um pouco por todo o lado.

A VII Edição do Festival Internacional de Música, repartida pelo Teatro Académico de Gil Vicente, Museu Nacional Machado Castro e pela Casa Museu Bissaya Barreto, conta com o seguinte Programa:

Dia 9 / 21H45 - Teatro Académico de Gil Vicente

Músicos Noruegueses

Arve Tellefsen - Violino

Oystein Birkeland - Violoncelo

Anne Kaasa - Piano

Kjell Baekkelund - Piano

Dia 10 / 21H45 - Teatro Académico de Gil Vicente

Recital de Piano Séc. XX

Edson Elias - Piano

Dia 11 / 18H00 - Teatro Académico de Gil Vicente

“O Som Profundo, Meditativo e Belo das Taças de Quartzo Puro”

(Taças de Cristal Musicais)

Concerto - Seminário: Frank Lorentzen

21H45

Pascal Contet - Acordeão

Christian Bini - Percussão

Dominique Regef - Sanfona (“vielle à roue”)

Dia 12 / 21H45 - Teatro Académico de Gil Vicente

António Saiote - Clarinete

Pedro Burmester - Piano

Dia 13 / 21H45 - Teatro Académico de Gil Vicente

Orquestra da Comunidade de Madrid

J. R. Encinar - Maestro

Pierre Homage – Violino

Dia 14 / 21H45 - Museu Nacional Machado de Castro

Noite de Coimbra

Grupo Coral “Pequenos Cantores Coimbra”

Dia 15 / 21H45 - Teatro Académico de Gil Vicente

Aldo Rodrigues - Guitarra

Dia 16 / 18H30 - Casa Museu Bissaya Barreto

Recital “Master Classe de Piano - 1999”

21H45 - Teatro Académico de Gil Vicente

Jorge Chaminé - Barítono

Marie Françoise Bouquet - Piano

De referir que, tal como em todas as outras edições do Festival, a Câmara Municipal de Coimbra constará, como instituição organizadora, em todo o material promocional e publicitário da iniciativa.

Encargos inerentes à realização do Festival:

Tendo em conta o envolvimento do Teatro Académico de Gil Vicente, como cenário e suporte de mais de 90% dos concertos, para além de , este ano, albergar o secretariado do Festival, propõe-se a atribuição de um subsídio de 6.000.000\$00 (Seis milhões de escudos), inscritos no P.A. - 02040901, a serem processados ao Teatro Académico de Gil Vicente, Praça da República, com o número de contribuinte 501617582”.

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2034/99(14/06/99)

• Atribuir um subsídio ao Teatro Académico Gil Vicente no valor de 6.000.000\$00 (seis milhões de escudos) para a realização da “VII Festival Internacional de Música”, cujo programa consta da informação acima transcrita.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VIII - DESPORTO

VIII.1. FÉRIAS DESPORTIVAS.

É a seguinte a informação nº 98/99 de 06/06/99, da Divisão de Desporto:

No cumprimento do objectivo 02 do Plano de Actividades-Promoção e Dinamização da Cultura, Desporto e Tempos Livres, que inclui a acção Férias Desportivas (cód. 02 07 01 03), vai a Câmara Municipal de Coimbra, através da Divisão de Desporto, organizar durante os meses de Verão a acção supra mencionada, destinada a jovens dos 7 aos 15 anos.

Trata-se de uma iniciativa que tem merecido grande adesão por parte da população, tendo como objectivo a ocupação dos seus tempos livres durante o período de férias.

Assim anexam-se os projectos de férias desportivas, Animação Desportiva em Zonas Verdes e Natação que dada a sua extensão ficam apensos à presente acta.

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2035/99(16/04/99)

• Aprovar o projecto de “Férias Desportivas” para os meses de Verão, destinadas a jovens dos 7 aos 15 anos que dada a sua extensão fica apensa à presente acta fazendo parte integrante da mesma, sendo certo que a inscrição mensal da participação dos jovens é de 1.000\$00, o transporte a efectuar pelo Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra importa em 189.000\$00 e a aquisição de t-shirts e bonés em 250 000\$00 e que são concedidos os seguintes subsídios:

-Clube Fluvial de Coimbra	85.000\$00;
-Associação Regional das Beiras de Pesca Desportiva de Rio	85.000\$00;
-Associação de Basquetebol de Coimbra	110.000\$00;
-Associação Distrital de Atletismo de Coimbra	110.000\$00;
-Associação de Judo de Coimbra	110.000\$00;
TOTAL	500.000\$00.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.2. JOGOS DO FUTURO – EDIÇÃO DE 1999.

Relativamente ao assunto em epígrafe, a Divisão do Desporto, elaborou a informação nº 93, de 06/06/99, que a seguir se transcreve:

“À semelhança de anos anteriores a Câmara Municipal de Coimbra foi convidada a participar pela 3ª vez consecutiva pela congénere de Lisboa nos Jogos do Futuro que se realizarão nos dias 26 e 27 de Junho no Estádio Universitário de Lisboa. Esta iniciativa é destinada a todos os Municípios Portugueses, nela podendo participar jovens nascidos em 84 e 85, e tem como objectivo principal o conhecimento mútuo e convívio através duma prática desportiva lúdica e amigável.

Nos Jogos do Futuro 99 está confirmada a presença de 45 Municípios Portugueses bem como das cidades de Barcelona e Badajoz.

As Delegações dos Municípios participantes serão constituídas no máximo por 50 elementos, entre atletas, dirigentes e treinadores.

As despesas da delegação de Coimbra são as constantes do documento enviado pela C.M.L.-Jogos do Futuro-Organização Geral ponto 11 que passamos a discriminar:

TRANSPORTE PARA OS PARTICIPANTES:

Para assegurar o transporte da Delegação de Coimbra foram consultadas 3 transportadoras cujos orçamentos se anexam. Assim e tendo em consideração o interesse do Município o transporte deverá ser efectuado pelos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, no Autocarro Cidade de Coimbra, que apresenta o orçamento mais baixo.

Esta despesa no montante de 77.625\$00 está prevista e tem cabimento na rubrica do C.O. 150403

CAMISOLAS

À semelhança dos anos anteriores serão distribuídas camisolas “T-shirt” aos participantes onde será inserido o logotipo dos Jogos e do Município de Coimbra. Esta despesa com custos previstos de 750\$00+IVA (custos aproximados) por unidade, o que prefaz um montante total de 43.875\$00 tem cabimento na rubrica do C.O. 15040901. De acordo com os contactos já efectuados com a Câmara de Lisboa fomos informados de que as “T-shirts” serão pagas a uma empresa a indicar por aquele Município.

ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO

Os custos com o alojamento e alimentação serão no montante de 8.500\$00 por participante (Dia 25-Dormida e Jantar 2.500\$00; dia 26-Peq.Almoço, Almoço, Jantar e Dormida 5.000\$00, Dia 27-Peq.Almoço e Lanche 1.000\$00).

O município anfitrião oferecerá o almoço do dia 27 e uma visita ao Parque das Nações onde todos os participantes poderão visitar gratuitamente os Pavilhões e a Expo Adrenalina. Estas despesas de alojamento e alimentação no total de 425.000\$00 serão pagas à Câmara Municipal de Lisboa.

Atendendo ao interesse desta iniciativa, e aos resultados obtidos nas últimas duas edições pelos atletas do nosso Município, foram contactadas Associações, Clubes Desportivos e participantes nos Jogos de Coimbra afim de ser constituída uma comitiva de 50 pessoas.

Mais informo que as modalidades propostas para representação do Município de Coimbra serão o futebol de 5 masculino, Atletismo misto, Andebol masculino, Pesca misto, Judo misto e Voleibol masculino.

A Câmara Municipal de Coimbra disponibilizará material de representação municipal de acordo com os contactos já efectuados com a Sra. Chefe de Divisão de Relações Públicas e Protocolo.

Os custos totais desta iniciativa são de:

50 T-shirt x 750\$00+IVA	43.875\$00
50 participantes x 8.500\$00(alojamento+alimentação)	425.000\$00
Transporte	77.625\$00
Total	546.500\$00

Esta acção está prevista no Plano de Actividades com o código P.A. 020704.

Chefiarão a delegação de Coimbra os técnicos da Divisão de Desporto José Eduardo Viterbo Correia e Manuel Jesus Malaguerra”.

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº2036 /99(14/06/99)

• Aprovar a participação da Câmara Municipal de Coimbra nos “Jogos do Futuro” nos termos propostos na informação acima transcrita, sendo certo que os custos totais da iniciativa importam em no valor de 546.500\$00 (quinhentos e quarenta e seis mil e quinhentos escudos).

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO IX - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA

IX.1. FORNECIMENTO DE MÁQUINAS DE GUICHET PARA CARREGAMENTO DE CARTÕES SEM CONTACTO – CONCURSO LIMITADO SEM APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS.

Relativamente ao assunto em epígrafe, o Executivo deliberou:

Deliberação nº2037 /99(14/06/99)

• Homologar a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra de 99/06/01, que aprova a adjudicação definitiva do “Fornecimento de máquinas de guichet para carregamento de cartões sem contacto” à empresa Alcatel, Portugal, S.A., pelo valor de 6.423.528\$00 (seis milhões quatrocentos e vinte e três mil quinhentos e vinte e oito escudos), + IVA.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.2. ALTERAÇÃO DE HORÁRIOS DAS CARREIRAS QUE SERVEM A ZONA DA REFLECTA.

Sobre o assunto acima mencionado, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2038/99(14/06/99)

- **Homologar a deliberação do Conselho de Administração de 99/06/01, que aprova a “Alteração de horários das carreiras que servem a zona da Reflecta”, que passará a ter os seguintes horários:**

-A viagem com partida de Taveiro às 17h30 deixe de ser efectuada como Linha no 12D/Beira Rio-Taveiro(por Ribeira de Frades)mas como Linha nº12T/Beira Rio – Taveiro(por Ribeira de Frades com prolongamento à Reflecta que pretendam viajar para a Cidade de Coimbra tenham de efectuar transbordo em Taveiro.Serão mantidos os horários de partida nos Términus.

-A viagem da Linha nº 12T, com partida de Taveiro às 18h25 deixe de efectuar o prolongamento à Reflecta, por ter deixado de ter procura, passando a ser efectuada como Linha nº 12D, mantendo os mesmos horários nos terminus.

- **Enviar cópia do processo à Direcção Geral de Transportes Terrestres.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.3. LINHA Nº. 18 - PALÁCIO DA JUSTIÇA – ASSAFARGE.

Para o assunto acima referenciado, o Executivo deliberou:

Deliberação nº2039 /99(14/06/99)

- **Aprovar a alteração da linha nº 18 que passará a fazer o percurso Palácio da Justiça-Assafarge.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento passou a participar nos trabalhos o Sr. Vereador João Pardal.

X - ASSUNTOS DIVERSOS**X.1. ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO BAIXO MONDEGO E GÂNDARAS – COMPARTICIPAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL.**

Para o assunto acima mencionado, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2040/99(16/04/99)

- **Aprovar a comparticipação da Câmara Municipal de Coimbra para a Associação de Municípios do Baixo Mondego e Gândaras, cujo valor é de 5.145.110\$00 (cinco milhões cento e quarenta e cinco mil cento e dez escudos) relativa aos anos de 1997 e 1998.**

- **Pagar à mesma Associação o montante de 3.244.272\$00 (três milhões duzentos e quarenta e quatro mil duzentos e setenta e dois escudos) destinado à cobertura dos custos da candidatura ao Programa “Projectos Integrados Turísticos para a Região – PITER”.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Relativamente a este assunto o Sr. Vereador Gouveia Monteiro solicitou alguma informação sobre o ponto de situação do trabalho efectivo desenvolvido pela Associação.

O Sr. Vereador Henrique Fernandes referiu que além de outras iniciativas poderia destacar a última acção desenvolvida e que constituiu uma organização conjunta e que está bem encaminhada, relacionada com o Programa Integrado e Dinamização do Turismo e actividades afins que envolve uma candidatura na ordem dos 9 milhões de contos. Também no domínio do saneamento e de intervenções ligadas ao Baixo Mondego, beneficiando as Gândaras há uma cooperação que ronda os 5 milhões de contos.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, apreciar e votar os seguintes assuntos fora da ordem do dia (nos termos do artº. 19 do Código do Procedimento Administrativo e nº. 5 do art.º 2º. do seu Regimento).

Ausentou-se da reunião do Sr. Vereador Henrique Fernandes.

X.2. – SUSPENSÃO DE MANDATO DO SR. VEREADOR HENRIQUE FERNANDES.

O Sr. Presidente apresentou aos Srs. Vereadores uma carta do Sr. Vereador Henrique Fernandes, na qual comunica que foi nomeado Vice-Presidente do Instituto de Desenvolvimento e Inspeção das Condições de Trabalho por despacho conjunto do Senhor Primeiro Ministro e, do Ministro do Trabalho e da Solidariedade com efeitos reportados a 31 de Maio de 1999, pelo que solicita a cessação das funções de Vereador em regime de permanência com efeitos a partir desta data. Solicita ainda ao abrigo do disposto no artº. 72º. do Dec-Lei nº. 100/84, de 29 de Março, a suspensão do mandato de Vereador pelo prazo de seis meses.

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº2041/99(14/06/99).

- **Aprovar a suspensão do mandato pelo prazo de 6 meses com início a 22 de Junho de 1999.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Retomou os trabalhos o Sr. Vereador Henrique Fernandes.

Relativamente à suspensão do mandato do Sr. Vereador Henrique Fernandes todos os Srs. Vereadores usaram da palavra para o felicitar e desejar os melhores êxitos nas novas funções que vai desempenhar.

X.3. - PROCEDIMENTO POR NEGOCIAÇÃO Nº. 3/99 – CONCEPÇÃO, CONSTRUÇÃO, DINAMIZAÇÃO E OPERAÇÃO TÉCNICA DOS STANDS NA CIC 99 E NA EXPOVITA – RELATÓRIO FINAL.

Relativamente a este assunto o executivo deliberou:

Deliberação nº2042/99(14/06/99).

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 11/06/99 que adjudicou à Publimondego – Publicidade Marketing e Serviços Lda. A concepção, construção, dinamização e operação técnica dos Stands na CIC 99 e na Expovita pelo valor de 7 400 000\$00 + Iva e dispensar de audiência prévia ao participante na negociação, ao abrigo do disposto no artº. 103, nº, 2, alínea b) do Código de Procedimento Administrativo, tudo nos termos da informação n.º 748 de 2 de Junho de 1999 da Divisão de Aprovisionamento.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.4.– CONCURSO PÚBLICO Nº.8/99 – FORNECIMENTO DE MATERIAL DIDÁCTICO – RELATÓRIO.

Após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº2043/99(14/06/99).

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 11 de Junho de 1999 que, nos termos da informação n.º 733 de 28 de Maio de 1999 da Divisão de Aprovisionamento mandou realizar a audiência prévia aos concorrentes relativamente ao projecto de decisão de adjudicar a C. Miranda – Sociedade de Equipamentos Escolares, Lda. o fornecimento de material didáctico pelo valor de 6 651 332400+IVA.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.5. – CONCURSO PÚBLICO 10/99 – FORNECIMENTO DE CONTENTORES.

Após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº2044/99(14/06/99).

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 11 de Junho de 1999 que, nos termos da informação n.º 726 de 9/06/99 da Divisão de Aprovisionamento mandou realizar a audiência prévia aos concorrentes relativamente ao projecto de decisão de adjudicar a Otto Industrial – Transformados de Plástico, Lda. o fornecimento de contentores pelo valor de 19 750 000\$00+IVA.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.6. – MURO NA EM 536 – À QUINTA DA BELA VISTA.

Após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº2045/99(14/06/99).

• **Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 11 de Junho de 1999 que aprovou a homologação do auto de recepção provisória da obra referenciada em epígrafe e a sequente abertura de inquérito administrativo, nos termos da informação n.º 99, de 27 de Maio de 1999, da Divisão de Apoio às Juntas de Freguesia.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.7. – PAVIMENTAÇÃO DE UM TROÇO NA AVª, VALE DAS FLORES .

Após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2046/99(14/06/99)

• **Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 11 de Junho de 1999 que aprovou a recepção definitiva da obra referenciada em epígrafe e o respectivo cancelamento de garantias bancárias e/ou apólices de seguro, bem como a aprovação da conta final da empreitada, nos termos da informação n.º 174, de 13 de Maio de 1999, da Divisão de Trânsito.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII - (17 HORAS) - PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO

1 - MANUEL MARIA DOS SANTOS EM REPRESENTAÇÃO DE GRAÇA MARIA GANDAREZ PIRES – S. JOÃO DO CAMPO.

Este munícipe veio solicitar ao Sr. Presidente que diligenciasse no sentido do processo relativo à construção de uma habitação em S. João do Campo pretendida pela munícipe acima identificada, ser licenciada o mais rapidamente possível, em virtude de ter recorrido a crédito bancário a já se encontrar a pagar juros.

O Sr. Presidente solicitou ao Sr. Vereador João Silva que diligenciasse no sentido da pretensão da munícipe ser resolvida o mais rapidamente possível.

2 – ANTÓNIO CABRAL MATEUS E MARIA EMÍLIA JESUS FERNANDES – TRAVESSA DOS NAVEGADORES.

Em representação de um grupo de moradores da Travessa da Rua dos Navegadores estes munícipes reclamam das obras de arranjos exteriores que a firma Construções Residenciais Progresso anda a levar e efeito na Travessa dos Navegadores, que em sua opinião são lesivas dos seus direitos, uma vez que invadem a propriedade privada, provocam cortes na rua que impedem o livre acesso às suas garagens e não permitam a circulação com fluidez . Disse ainda este munícipe que o terreno onde está a ser efectuado o parque de estacionamento lhe pertence, tendo documentos que comprovam isso mesmo.

O Sr. Presidente informou os munícipes reclamantes que do processo consta uma certidão da Conservatória do Registo Predial que faz prova que o terreno é propriedade da empresa de construções e foi nessa base que o projecto foi aprovado. Nesse sentido solicitou ao sr. António Cabral Mateus que reunisse toda a documentação que diz possuir e a fizesse juntar ao processo para que os serviços pudessem confrontar com os documentos existentes no processo. Disse ainda o Sr. Presidente que os serviços técnicos se encontravam disponíveis para analisar a situação e que pela sua parte iria deslocar-se ao local para tentar perceber o que era relatado pelos munícipes.

A propósito deste assunto o Sr. Vereador João Silva disse tratar-se de um projecto que foi aprovado com a condição da empresa requerente fazer a requalificação de todo o espaço envolvente, aumentando significativamente o espaço público. Na sequência de uma exposição apresentada pelos munícipes reclamantes e uma outra apresentada pelos utentes de um estabelecimento comercial ali existente, que reclamavam questões de acessibilidades e estacionamento, os técnicos a fiscalização deslocaram-se várias vezes ao local, conversaram com as pessoas e explicaram como o espaço iria ficar arranjado. Também na Câmara o projecto foi consultado pelo sr. Cabral Mateus a quem foi explicada toda a situação. Na reunião de hoje surge um dado novo que se prende com a titularidade do terreno e que até à presente data nunca foi posto em questão, pese embora a construção do edifício se encontrar praticamente concluída..

Relativamente a este assunto o Sr. Vereador Francisco Rodeiro informou que se deslocou ao local a pedido do sr. Cabral Mateus para se aperceber das preocupações dos moradores e que ficou com algumas dúvidas quanto ao alinhamento do muro. Considera pertinente a deslocação ao local do Sr. Presidente para se poder inteirar da justeza das

preocupações relatadas pelos moradores bem como a junção ao processo do documento referido pelo sr. Cabral Mateus sobre a titularidade do terreno, sobre o qual os serviços técnicos têm obrigação de se pronunciar.

Também o Sr. Vereador Gouveia Monteiro se referiu a esta situação para dizer que é urgente dirimir esta situação com uma visita ao local o mais rápido possível. Disse também o Sr. Vereador que seria de toda a conveniência ouvir os moradores quando se reordena o espaço público, para evitar situações como as que foram expostas.

3- JOSÉ MARTINS DE CARVALHO – ALCARRAQUES.

Mais uma vez e em representação de um grupo de moradores da zona de Alcarraques este município veio saber do ponto da situação do prolongamento das carreiras dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra até à zona de Alcarraques. Disse ainda este município que fez a entrega de um dossier com todos os elementos que lhe foram solicitados inclusive os horários que eram praticados pela Rodoviária Beira Litoral e até à presente data nada lhes foi comunicado sobre a situação.

O Sr. Vereador Francisco Rodeiro sobre este assunto e em nome dos Srs. Vereadores do Partido Social Democrata referiu ser de toda a importância a cobertura do local com transportes públicos, aspecto que considera de particular importância para os interesses da população local. É uma pretensão velha e de elementar justiça e a Câmara Municipal terá de ser mais reivindicativa em relação ao Poder Central, pois o bem estar das populações passa por terem transportes acessíveis e com regularidade.

Relativamente a este assunto o Sr. Presidente informou que aquela zona está concessionada a uma transportadora do Estado com poderes vinculativos sobre a matéria e a sua utilização com as carreiras dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra só poderá ser efectuada com a autorização da Direcção Geral de Transportes Terrestres, tendo estas regras de ser cumpridas. Os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra já têm o estudo elaborado, já fundamentou que as carreiras praticadas pela Rodoviária da Beira Litoral são insuficientes, mas tem de aguardar pela resposta à deliberação do Conselho de Administração de Março do corrente ano tomada nesse sentido.

O Sr. Vereador Gouveia Monteiro questionou o Sr. Presidente no sentido de saber qual a data em que foi oficiado àquela Direcção Geral, atendendo ao tipo de situação e à urgência na sua resolução. O Sr. Presidente disse desconhecer se o ofício já tinha sido feito mas que iria reunir amanhã com o Conselho de Administração e que esta situação iria ser equacionada, pois é de toda a urgência a autorização do respectivo licenciamento.

Neste momento ausentou-se o Sr. Vereador José Ribeiro.

PONTO III - PLANEAMENTO

III.1. PLANO DE URBANIZAÇÃO DA ENCOSTA NASCENTE DA CIDADE.

Pelo Sr. Presidente foi apresentado aos Srs. Vereadores o processo referenciado em epígrafe, sobre o qual o Engº urbanista da Câmara Municipal, elaborou a informação nº 222, de 99/05/24, cujo teor se transcreve:

“Junta-se proposta do Plano de Urbanização da Encosta Nascente da Cidade.

Tratando-se, formalmente, de um Plano de Urbanização, há que salientar que os estudos, nomeadamente viários, foram elaborados à escala: 1:2.000, por assim o exigir uma topografia muito acidentada e uma ocupação já muito significativa e bastante desordenada.

A proposta elaborada está conforme Plano Director Municipal, introduzindo apenas uma maior definição nos limites das diversas zonas, fruto da própria pormenorização.

Os objectivos do presente Plano de Urbanização correspondem à tentativa de resolver ou atenuar os problemas detectados, ordenando o futuro crescimento.

Em concreto procurou-se:

-A melhoria (possível) da imagem global da zona-Para a melhoria da imagem global da zona, procurou-se a criação de conjuntos organizados que possam ser marcantes na zona, introduzindo alguma imagem de organização.Tais conjuntos, associam a construção de novas vias a partir da Circular (ou a correcção das existentes), o aproveitamento dos vales como zonas verdes urbanas e com edificação regular de um dos lados dos vales, e ainda com a localização de equipamentos e espaços com alguma centralidade no topo desses vales, associados a pontos de vista a preservar.

Estabeleceu-se a regra de que toda a restante ocupação, excepto ao longo da Av.Fernando Namora, se deve restringir a moradias uni ou bifamiliares, procurando evitar uma excessiva densificação da zona e a imagem daí decorrente.

-Atenuar os problemas de circulação-Passa pela criação de novos acessos a partir da Circular, e pelo estabelecimento de ligações internas quando possível.

-Prever a existência de espaços verdes e equipamentos-Procurou-se a preservação das zonas verdes existentes nos vales, associando-se sempre que possível às viaturas estruturantes de acesso, de forma a que o verde ganhe importância na imagem da zona, constituindo, assim um elemento qualificado e unificador da imagem urbana.

Prevê-se a existência de equipamentos associados às zonas verdes(no topo dos vales), nomeadamente de carácter educativo, desportivo ou lúdico.

Assim propõe-se:

a) a aprovação da proposta de Plano de Urbanização na generalidade.

b) O pedido de parecer, nos termos do artº 13º do DL 69/90 de 2 de Março, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis nº 211792 de 8 de Outubro e 155797 de 24 de Junho, às seguintes entidades:

* CENEL (com posterior envio à Direcção Regional do Centro do Ministério da Economia)

* Direcção Regional do Ambiente e Recursos Naturais do Centro

* Direcção dos Serviços Regionais de Estradas do Centro

* Instituto Nacional do Desporto

* Direcção Regional de Educação do Centro

* Região Militar do Norte-Secção de Infraestruturas Militares

* Rede Ferroviária Nacional

c) O pedido de parecer prévio à CCRC e a solicitação para verificarem se, para além das entidades referidas em b), será necessário consultar mais algumas.

d) O pedido de parecer aos seguintes serviços municipais:

* Departamento de Administração Urbanística

* Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Coimbra

* Divisão de Trânsito”.

A equipa técnica composta pelo Sr. Engenheiro Fernando Rebelo e Arquitecto Paulo Fonseca fizeram a apresentação do Plano prestando aos senhores Vereadores os esclarecimentos que iam sendo solicitados.

Pelo Sr. Presidente foi ainda referida a importância do presente Plano de Urbanização, cujo objectivo é desenvolver, para a área por ele abrangida, as orientações do Plano Director Municipal, nomeadamente quanto à estrutura viária, definição de usos e indicadores urbanísticos. A área abrangida pelo presente Plano de Urbanização estende-se por uma área de cerca de 257 hectares, delimitada a Poente pelo eixo da Av. Elísio de Moura/Av. Fernando Namora/Estrada da Beira e abrangendo toda a encosta nascente da cidade, tal como é delimitada pelo Plano Director Municipal. Neste sentido e dada a urgência na continuação dos trabalhos o Sr. Presidente propôs que de imediato os Serviços avançassem com os pedidos dos respectivos pareceres e o sequente envio aos serviços Municipais propostos.

Pelo Sr. Vereador Jorge Gouveia Monteiro foi referido tratar-se duma zona importantíssima da cidade, quer pela pressão construtiva a que tem estado sujeita, quer pelas dificuldades orográficas. Esta intervenção justifica-se plenamente e era há muito necessária.

O volume e impacto da intervenção nomeadamente aos níveis da rede viária, equipamentos educativos e desportivos e zonas verdes, reflectem-se em importantes encargos para o município, pelo que, em sua opinião deveria ser aberto um período de apresentação e consulta pública sobre este plano de urbanização e deveria ser feita a calendarização das intervenções, de modo que a população pudesse acompanhar a sua execução.

O Sr. Vereador Francisco Rodeiro referiu que, não obstante reconhecer um esforço de intervenção na zona na perspectiva da disciplina das soluções urbanísticas, a lei em vigor impõe, antes da aprovação do plano de urbanização, a consulta a diversos organismos públicos e, ainda, um inquérito público nos termos do disposto no artº 21º da Lei nº 48/98 de 11 de Agosto e no artº 14º do Dec-Lei 69/90. Neste sentido a Câmara não poderá aprovar o presente Plano de Urbanização ainda que na generalidade criando expectativas legítimas aos munícipes que não têm fundamentação legal.

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº2048 /99(14/06/99)

• Aprovar as propostas constantes nas alíneas b), c) e d), contidas na informação acima transcrita.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

XI.1. INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE.**1 – EMBAIXADA DA LITUÂNIA.**

Deu conhecimento que recebeu representantes da embaixada da Lituânia que visitaram as cidades de Coimbra e do Porto, e que uma das mensagens recebidas foi o intercâmbio no domínio da aprendizagem linguística e do intercâmbio cultural designadamente nas áreas da música e do teatro.

2 – FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE FUTEBOL.

Transmitiu aos Srs. Vereadores a mensagem que recebeu da Federação Portuguesa de Futebol no sentido de homenagear a Câmara Municipal de Coimbra pelo excelente acolhimento e disponibilização da autarquia não só à Federação como também à selecção do Leischestein que se deslocou a Coimbra no passado dia 9 de Junho.

3 – OLIVAIS FUTEBOL CLUBE – CAMPEONATO NACIONAL DA 2ª. DIVISÃO DE BASQUETEBOL.

O Sr. Presidente apresentou as felicitações ao Olivais Futebol Clube pela sua vitória no campeonato Nacional da 2ª. Divisão masculina, referindo ser isto mais um estímulo para o alargamento das instalações conforme compromisso já assumido pela autarquia, no sentido de requalificação da sua sede.

4 – CEMITÉRIO DE VIL DE MATOS – EXPROPRIAÇÃO URGENTE.

Deu conhecimento aos Srs. Vereadores que foi aprovado por despacho de Sua Excelência o Sr. Secretário de Estado da Administração Local e Ordenamento do Território a expropriação urgente dos terrenos necessários à construção do cemitério de Vil de Matos.

5 – LISTAGEM DE PROCESSOS

O Senhor Presidente deu conhecimento ao Executivo dos processo de obras (total de 287) objecto de despacho do Senhor Vereador João Silva no período de 31 de Maio de 1999 a 11 de Junho de 1999, ao abrigo das competências delegadas e/ou subdelegadas:

Despachos de deferimento nos termos das informações técnicas dos serviços:

Abel Lopes Simões Gaspar	20720/99
Adelino Correia António	4506/99
Agostinho Esteves Ferreira de Araújo	192/99
Albino Caiano Bernardes	14773/99
Alexandre Miguel Pereira	16293/99
Alfredo da Cruz Gonçalves	9642/99
Alfírio dos Santos Almeida Gonçalves	18430/99
Alzira de Matos	9504/99
Amândio Cavaleiro Ribeiro	11940/99
Amélia Maria Delgado	11998/99
António Albino Almeida Fonseca Soares	8204/99
António Alves	16071/99
António Alves	7460/99
António Carvalho dos Santos	12361/99
António Coelho Alves	13737/99
António dos Reis	10390/99
António dos Santos Cruz	11666/99
António Ferreira Paixão	22339/99
António José dos Santos Gabriel	10122/99
António José Machado Nunes da Costa	9843/99

António Lopes Fernando Teodoro	17099/99
António Manuel Aleixo Marques	30024/98
António Manuel Matos Balaus	41128/98
António Salgueiro Galinha	11717/99
Armando de Almeida	22484/99
Armando Jorge Mendes Pimentel	48915/98
Bascol – Construção Civil, S.A.	13545/99
Bascol – Construção Civil, S.A.	9476/99
Belmiro de Paiva Ferreira	18961/99
Café Cervejaria Mondego, Lda.	42023/98
Carlos Alberto Costa Pereira Simões Ferreira	36985/98
Carlos Manuel Castela Coimbra	44339/98
Carlos Manuel Conceição Henriques	33486/97
Carlos Manuel Gaspar Leitão	10700/99
Carlos Manuel Marques Silvestre Miranda	12735/99
Carlos Manuel Simões Rodrigues	8470/99
Carlos Sequeira Mendes	37758/98
Carlos Serafim Marques Mendes	9872/99
César Augusto Simões Silva	13739/99
César Filipe Silvestre	18423/99
Coimbrabitar, Lda.	42275/98
Comerlusa – Comércio e Representações, AS	10248/98
Comocel – Construtora Moderna do Centro, Lda.	9130/99
Construções Artur Santos, Lda.	17297/98
Construções Gonçalves & Carrilho, Lda.	19216/99
Construções Gonçalves & Carrilho, Lda.	19279/99
Construções J.Paiva, Lda	1211/99
Construções J.Paiva, Lda.	1210/99
Construções Residenciais Progresso de Coimbra	10950/99
Construções Residenciais Progresso de Coimbra	10951/99
Construções Residenciais Progresso de Coimbra	10952/99
Construções Residenciais Progresso de Coimbra	10953/99
Construções Residenciais Progresso de Coimbra	10954/99
Construções Residenciais Progresso de Coimbra	10955/99
Construções Residenciais Progresso de Coimbra	10956/99
Construções Residenciais Progresso de Coimbra	10957/99
Construções Teresa & Odete, Lda.	28402/98
Copic – Coop. Fomento Iniciativas Culturais	21583/99
Cristina Maria Proença PadeZ	21861/99
Dario da Cruz, Lda.	15179/99
Deolinda da Silva Loureiro	48092/98
Deolinda Pires Gonçalves Rodrigues Canelas	21795/99
Dimar – Construções & Urbanizações, Lda.	13727/99
Ernesto Ferreira Nina	15014/99
Ezequiel Pessoa Ferreira	7844/99
Faustino Simões de Matos	41094/98
Fernando da Silva Bastos	6355/99
Fernando Marques Leitão	22411/99
Fernando Meneses de Lemos	46217/98
Filomena Teresa Oliveira dos Santos Honorio	20718/99
Florista da Baixinha, Lda.	7241/99
Francisco José Almeida Cardoso	19870/99
Francisco José Raimundo Pimentel	17874/99
Frankuelim Alves da Silva	19119/98
Habitacional-Empreendimentos Imobiliários, Lda.	7450/99
Helder Hugo Pereira Gonçalves	18197/99
Iamoto – Imp. Acessórios e Motociclos, Lda.	20827/99
Iberocar – Cardoso & Sousa, Lda.	15732/99
Ilídio Simões dos Santos	44536/98
Imobastos	16805/99
Isaura Esteves Pratas Ferreira Gaioso	13399/99

J.F.Janeiro & Fonseca, Lda.	18769/99
J.Silva & Repolho, Lda.	15610/99
João Batista Ramos de Almeida	23882/99
João Carlos Paiva Santos	7954/99
João Paulo Lopes Mendes	19055/99
João Rosa Barreiro	5168/99
Joaquim Augusto Marques Batista	12754/99
Joaquim Caldeira da Cunha	13508/99
Joaquim Pinho da Costa	12607/99
Jorge Manuel Dourado Ramos	13578/99
Jorge Manuel Ribeiro	41476/98
José António de Paiva Soares	16297/99
José Carlos Ferreira Corino	16059/99
José da Conceição Serrano	15159/99
José Jorge de Carvalho	19948/99
José Luis Vaz Pereira	18958/99
José Manuel Ferreira Ramos	9483/99
José Narciso de Oliveira	39687/98
José Pereira Ribeiro	19945/99
Joviguia – Construções, Lda.	304/99
Joviguia – Construções, Lda.	309/99
Lanchonete Para Todos, Lda.	2737/99
Lino Francisco Ferreira da Silva	11488/99
Lodicol – Sociedade de Construções, Lda.	25627/98
Lodicol – Sociedade de Construções, Lda.	43085/98
Luis Miguel Carvalho Pereira	22201/99
Luis Silvino Alves Marques	21019/99
Lurdes & Santos, Lda.	45509/98
Manuel Augusto da Silva Portázio	12104/99
Manuel Bento Pereira	46749/98
Manuel Ferreira	12107/99
Manuel Gante dos Santos	47552/98
Manuel Lino Costa Martins	2473/99
Manuel Madeira de Almeida	18280/98
Manuel Mano & Companhia, Lda.	5703/99
Manuel Maria Simões Marques Moreira	15797/99
Manuel Santos Pires Gerado	33019/96
Margarida Maria Roseiro Dias Antunes	1588/99
Maria Adelina Palhinha de Castro Reis	44106/98
Maria Alexandre Morgado L.Ribeiro	555/99
Maria Amélia Monteiro Saraiva S.Marcos Tomé	1623/99
Maria da Conceição Correia da Costa	20142/98
Maria de Fátima Oliveira de Carvalho Serra	1185/99
Maria de Fátima Viseu dos Santos	16237/99
Maria de Jesus Rendeiro Coelho	24568/98
Maria de Jesus Rendeiro Coelho	39673/98
Maria Elsa Franca de Freixo Pires	15781/99
Maria Emilia dos Santos Oliveira	15033/99
Maria Graciosa Sequeira Margalhode Pinho	22496/98
Maria Guilhermina Cortesão Arriaga Fonseca	22171/99
Maria Helena de Castro Machado	33494/98
Maria Laura Tavares A.Silva Mendes	11444/99
Maria Ofélia Dias de Carvalho Herdade	16077/99
Maria Teresa Vidal Xavier de Melo Freitas	21732/98
Matias & Cruz – Soc.Invest.Imobiliários, Lda.	13956/99
Matias & Cruz – Soc.Invest.Imobiliários, Lda.	13957/99
Matias & Cruz – Soc.Invest.Imobiliários, Lda.	13958/99
Matias & Cruz – Soc.Invest.Imobiliários, Lda.	13959/99
Norberto Martins Figueiredo	7953/99
Pascoal & Pascoal, Construções, Lda.	23172/99
Paulo Ferreira das Neves	6913/99

Paulo Jorge Pereira Cruz	24185/99
Pedro Manuel Dias Viana Lopes	23761/99
Pedro Miguel Sousa da Cruz	10162/99
Pereira & Santos, Lda.	19943/99
Residencial Domus, Lda.	13538/99
Ricardo Nuno Ramos Fernandes	10441/99
Rocha Santos – Soc. Med. Imobiliária, Lda.	45685/98
Rosa Conceição Escada Pereira	7022/99
Rui Manuel Correia Barbeiro	16544/99
Rui Manuel Fernandes Antunes	14784/99
Rui Manuel Pereira da Silva	20184/99
Rui Manuel Sousa Soares	6327/99
Sanca – Soc.Construções e Adm. Urbanas, Lda.	19871/99
Silvia Conceição Simões Pimentel P. Gaspar	22534/99
Silvino Bolito	11726/99
Sociedade de Construção da Pregueira, Lda.	34219/98
Teresa Proença Domingues	18215/99
Victor Francisco Lourenço	125/99
Vitor Manuel Lopes Ventura	2931/99
Zita Gonçalves Moura	43818/98

Despachos de indeferimento nos termos das informações técnicas dos serviços:

Álvaro Teixeira Santos	44509/98
Amadeu Ferreira dos Santos	5297/99
Andrea Liliana dos Santos Dias	47089/98
Armando Jorge de Freitas Carreira	11947/99
Arménio dos Santos Lobo	11255/99
Carlos Caldeira Marques	6738/99
Carlos de Assunção Neves	3247/99
Dalia Maria Solano Maximo Rocha Pedro Nunes	3440/99
Dulce Maria Pereira dos Santos Silva	3235/99
Ernesto Alves Pinto	46171/98
Esmeralda Vilela Acúrcio	14239/99
Filipe Marques Pessoa	42910/98
Herdeiros Maria Graça F.A.G.Ribeiro	7661/99
Jorge Miguel dos Santos Vieira	8394/99
Maria Teresa Gomes Martins Monteiro	42126/98
Midopredial	107/99
Sebastião Nunes Pereira	44102/98
Serafim Neves Marques	19289/99

Despachos solicitando parecer nos termos das informações técnicas dos serviços:

Habijovem Coimbra – Habitação e Construção CR	48324/98
Redaguas-Sociedade de Cosntruções, Lda.	16823/99

Despachos para certificar nos termos das informações técnicas dos serviços:

António Manuel Fernandes Cunha	24362/99
Coelho Bernardes	21615/99
Duas Aguas Construções Imobiliária, Lda.	45569/98
Elisa Bernarda	22219/99
João Nunes Oliveira	23753/99
José dos Santos Bento	45019/98
Manuel Saraiva Forte	25384/99
Maria Delfina Carvalho	13039/99
Paulo Fernando Monteiro Rodrigues	25759/99

Despachos mandando informar nos termos das informações técnicas dos serviços:

Abaixo Assinado Travessa Navegadores	19755/99
Abazaj-Perfumaria e Cabeleireiro, Lda	3493/99
Adriana Pinto Rodrigues	13269/99
Adriano Lourenço de Faria	12370/99
Alberto da Silva Matos	23808/98
Alcides Jorge	15694/99
António Henriques da Silva Coelho	20521/99
Armando Ferreira da Silva	20344/98
Cacela de Saloio-Propriedades Unipessoal, Lda.	18216/99
Carlos João Gaspar do Nascimento	38148/98
Celestino dos Santos Parente	14317/99
Codomínio do Lote 11/12 do B.Sta.Apolónia	3574/99
Construções Jorgemilar, Lda.	20158/99
Diamantino Dias	15153/99
Ernesto Pereira	20514/99
Ernesto Sales	21838/99
Fernando Manuel Baptista Lopes Góis	20498/99
Henrique Ferreira Imperial	5781/99
Joaquim Dinis	14949/99
Junta Freguesia Trouxemil	22890/99
Maria de Lurdes Craveiro dos Santos Assunção	18432/99
Mário das Neves Graça	17074/99
Mário Ferreira Amado	19292/99
Paulo Jorge Assunção Cunha	18770/99
Paulo Simões da Silva	11232/99
Serafim Batista Ferreira	19294/99
Tribunal Judicial de Coimbra	15511/99
Vasco Jorge Antunes da Cunha	17549/99
Virgilio Zacarias da Costa	9600/98

Despachos mandando embargar nos termos das informações técnicas dos serviços:

Dorinda Martins Correia	138537
Vitor Manuel Almeida Costa	84/99

Despachos mandando arquivar nos termos das informações técnicas dos serviços:

Almeida Henriques e CA Lda.	20982/99
Carla Maria Mateus Pego	20217/99
Construções Progresso, Lda.	19590/99
Fernando Marques Leitão	6149/99
Ilda Maria Lourenço Rodrigues	20362/98
Junta Freguesia Santa Cruz	1009/99
Vitor Jesus Marques	19219/99

Despacho mandando notificar nos termos das informações técnicas dos serviços:

Administração Prédio 6, 8, 10 Rua Capitão Gonzaga	3643/99
Anibal Farinha Dias	11257/99
António Quitério da Fonseca	14143/99
Avelino Alves	41819/98
Branca Maria da Cunha Lucas Larisch	6971/99
Carlos Fernando Simões Gomes Cortesão	43903/98
Celeste dos Santos C.Henriques e Outros	31849/98
Construções Carrinhos, Lda.	5007/99
Cristina Isabel Lameiro Goes	14360/99
Domingos Correia Lourenço	21765/99
Estabelecimentos Nova Gama, Prod.Alimen.Lda.	40478/98
Fernando Manuel de Sousa Parda	24326/99

Francisco Costa Madeira	14133/99
Francisco Costa Madeira	14133/99
Isidro da Silva Rodrigues	22172/98
João Joaquim Pereira Tavares	44553/98
Joaquim António Peixeiro Nujo	7382/99
Jorge Rodrigues de Paiva	16540/99
José Adelino Cardoso Ferreira Gapo	49119/98
José António Freire Leitão	15439/99
José Canas Vieira	39929/98
José Carlos Carvalho Ferreira Paixão	6777/99
José Carlos da Silva Santiago	13835/98
José Carlos da Silva Santiago	15902/98
José da Silva Bacalhau	17110/99
José Ferreão de Almeida	24576/98
José Manuel Matos Dinis	43918/98
José Maria Pancas Carvalho	20732/99
José Marques Oliveira	44/99
José Mendes & Gonçalves, Lda.	16573/99
José Pereira Rodrigues	14714/99
Junta Autónoma de Estradas – D.E.D.C.	31286/98
Livraria Arnado, Lda.	47086/98
Luis Augusto Pereira de Almeida e Costa	6192/99
Luis Guilherme da Silva Arnault Moreira	12612/99
Luis Manuel de Oliveira Pedrosa	6334/99
Mabília Emília Simões Umbelino	2724/99
Manuel Pedro Lourenço Marques	48434/98
Maria da Conceição A.Silva Sanches Pereira	2867/99
Maria de Lurdes Pereira dos Santos	3218/99
Maria Emília Simões Umbelino	2724/99
Mário Correia Martins	17545/99
Mário Jorge de Jesus Ricardo	32613/98
Paulo José Alves Cortez Ferreira	30894/98
Pinto & Soares, Companhia, Lda.	27698/98
Polícia de Segurança Pública	31914/98
Prumoverde – Imobiliária, Lda.	48261/98
Rafael Tavares	30498/98
Rodrigo Fernandes Rolo	18771/99
Rodrigo Fernandes Rolo	8694/99
RPM. Ideias e Comunicação- Serv. Comp. Gráfica	32132/98
Rugby Clube de Coimbra	2490/99
Rui Manuel da Silva Saraiva	12694/99
Snack Bar o Cinco Estrelas	12654/99
Teresa Maria de Melo F.B.Barreiros Antunes	14938/98
Urbicentro – Emp.Urb. e Cons. do Centro	9189/99
Victor João Nascimento Monteiro	40476/98
Victor Rama Costa Santos	47076/98

Despacho para audiência prévia nos termos das informações técnicas dos serviços:

Administração Prédio 6, 8, 10 Rua Capitão Gonzaga	3643/99
Livraria Arnado, Lda.	47086/98

XI.2. INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES.

INTERVENÇÃO DO SR. VEREADOR HENRIQUE FERNANDES.

1.DESLOCAÇÃO A YAROSLAVL.

Relativamente à deslocação efectuada à cidade irmã de Yaroslavl, o Sr. Vereador Henrique Fernandes, referiu que delegação de Coimbra de Coimbra que ali se deslocou ao longo de 4 dias, representou bem a cidade de Coimbra criando algumas oportunidades de aprofundamento do relacionamento entre as duas cidades. Dos contactos havidos resultou a convicção que haveria contactos a aprofundar para além dos existentes, nomeadamente nos aspectos económicos. Nesse sentido, em sua opinião. Valeria a pena fomentar, num curto espaço de tempo, uma missão de negócios com as associações empresariais da zona, nomeadamente o Conselho Empresarial do Centro e a Associação Comercial e Industrial de Coimbra. Por outro lado referiu também que no domínio cultural se poderia fazer uma coisa idêntica ao que é feito com Poitiers, no domínio da língua, em que jovens estagiários da Escola Superior do Comércio vêm estagiar a Coimbra durante 2 e 3 três meses. Assim poderiam deslocar-se a Coimbra no período do curso de Verão de Português de modo a adquirirem conhecimentos da língua portuguesa que pudessem permitir o intercâmbio. Do mesmo modo os

jovens de Coimbra deslocar-se-iam àquela cidade para do mesmo modo aprenderem a língua russa. Finalmente referiu ficar em aberto a hipótese de se poder arranjar uma casa no centro, à semelhança do que está a ser feito com outras cidades, para ali poder funcionar centros culturais de difusão e de informação sobre as cidades geminadas. Sublinhou a para conclusão o espírito da equipa, de cooperação e “patriotismo de cidade” que acompanhou a delegação de Coimbra que ficou como uma referência para as outras cidades geminadas.

Por fim o Sr. Vereador fez a entrega ao Sr. Presidente de um livro que lhe foi entregue pelo Presidente da Câmara Local contendo a história da cidade.

Relativamente a este assunto o Sr. Vereador Francisco Rodeiro referiu que, não obstante a simpatia e a generosidade com que foram recebidos pela população e pelos representantes cidade, em sua opinião a estrutura ali existente é muito rígida, com um pensamento ainda muito estrangulado que limita profundamente a iniciativa privada. Nesse sentido e quanto ao que foi referido pelo Sr. Vereador Henrique Fernandes sobre intercâmbio económico, tem muitas reservas quanto à eficácia do investimento económico. Concorde sim com o intercâmbio cultural, sobretudo ao nível da aprendizagem da língua portuguesa e russa. Finalmente referiu que valeu a pena a deslocação, sobretudo porque foi feito um esforço para se representar com dignidade a cidade de Coimbra, o que pensa ter sido conseguido, havendo agora que explorar os pontos de intercâmbio para que não fique limitado a uma mera troca de viagens.

Sobre este mesmo assunto o Sr. Vereador Gouveia Monteiro sublinhou o espírito de equipe da delegação, que pode demonstrar que qualquer um pode ser útil à cidade, trabalhando em conjunto, quando há condições para isso ser feito. Quanto à gemação propriamente dita, pensa que Coimbra não pode estar ausente daquela gemação, devendo, no seu entendimento e para já, dar-se alguma importância e prioridade à questão da língua, pelo que se deveria equacionar este questão junto da Universidade. Ao nível das relações culturais também há uma imensidade de possibilidades a desenvolver, com elementos interessantes ao nível da história e da música. Quanto às oportunidades de negócios, em sua opinião, pensa ser necessário conhecer melhor aquela realidade, aprofundando a informação sobre a realidade económica e respectivos mercados, para quando se for para uma discussão com as associações empresariais ter já pistas mais concretas.

Relativamente ao problema das gemações a Srª. Vereadora Teresa Portugal referiu que é com alguma dificuldade que se obtém respostas de algumas cidades geminadas aos esforços e iniciativas para que são contactadas. Registou com agrado que a cidade de Yaroslavl já respondeu e se disponibilizou para aderir ao projecto 2000 que se vai realizar em Coimbra de um encontro das cidades geminadas, na área das artes.

O Sr. Vereador Jorge Lemos também referiu que Coimbra, no âmbito das gemações tem desenvolvido bastante os contactos com as cidades geminadas na área do desporto e exemplo disso foi o apoio da Câmara Municipal de Coimbra a uma equipa de Natação do Clube Náutico Académico de Coimbra à cidade de Aix.En-Provence, que obteve óptimos resultados indo quatro vezes ao Podium.

O Sr. Presidente agradeceu e registou com apreço que foi considerada útil a visita e a presença da delegação de Coimbra na cidade irmã, que com o aprofundamento do intercâmbio pode vir a tornar-se útil na boa compreensão entre as cidades e os povos e no princípio global das gemações, isto é contribuir para a paz.

INTERVENÇÃO DO SR. VEREADOR FRANCISCO RODEIRO.

1 – OLIVAIS FUTEBOL CLUBE.

O Sr. Vereador Francisco Rodeiro deu conhecimento ao executivo que esteve presente no almoço de confraternização do clube. Além de ser campeão de Basquetebol da 2ª. Divisão masculinos, conquistou também a Supertaça Feminina e a Taça Nacional de Cadetes Femininos. Referiu ainda o Sr. Vereador que no referido almoço foi falada a rentabilização dos terrenos anexos ao clube e a ampliação e modernização das instalações, pelo que sugeriu ao Sr. Vereador Jorge

Lemos a concessão de um subsídio de 2 000 contos à instituição para fazer face a algumas despesas. Como irão decorrer os festejos das comemorações dos 65 anos do Clube que terão lugar em 6/02/2000, o Sr. Vereador sugeriu também que na altura própria fosse atribuída a Medalha da Cidade ao referido clube.

2 – RUA DO CARMO.

Solicitou ainda a atenção para o péssimo estado do pavimento da Rua do Carmo, transversal à Rua da Sofia que necessita urgentemente de reparação.

3 – CORRESPONDÊNCIA ATRASADA.

Solicitou um esforço no sentido da correspondência que lhe é dirigida ser distribuída atempadamente, na medida em que algumas solicitações lhe são entregues depois da ocorrência dos eventos.

4 – DESLOCAÇÃO A ANTANHOL.

Informou o executivo que os Vereadores do Partido Social Democrata efectuaram uma visita à freguesia de Antanhol visitando os lugares de Cegonha, Valongo, Antanhol e Albergaria e que os munícipes se queixaram dos seguintes aspectos:

- falta de ligação do saneamento;
- Centro Cultural e Recreativo de Valongo e Associação Recreativa e Cultural de Albergaria da falta de apoio da Câmara Municipal;
- Deficiência na recolha do lixo;
- Fonte de Antanhol – existência de uma vala imunda a montante da fonte que põe em perigo a qualidade da água;
- Falta de Lar de Idosos e Centro de Dia.

5 – “BRASIL – 500 ANOS DE ARTE”.

Relativamente à exposição Itinerante denominada “Brasil – 500 Anos de Arte”, o Sr. Vereador Francisco Rodeiro referiu que seria uma oportunidade importante para Coimbra conseguir uma passagem dessa exposição, ainda que parcelar, uma vez que outras cidades como Lisboa e Porto já estão a disputar a vinda dessa mesma exposição.

INTERVENÇÃO DO SR. VEREADOR JORGE GOUVEIA MONTEIRO.

1 – MOITA SANTA.

Informou que foi contactado por moradores da Urbanização da Moita Santa em Cernache que lhe comunicaram que a limpeza das fossas está a ser muito demorada pelos serviços, tendo muitas vezes de recorrer a serviço particular, havendo munícipes com despesas de 8 mil escudos por semana.

2 – QUINTA DA FONTE.

O Sr. Vereador Gouveia Monteiro referiu-se à zona verde da Urbanização da Quinta da Fonte, pertença da Câmara Municipal na qual foi feito um investimento considerável, mas que não foi acabado. Em sua opinião é de toda a necessidade olhar-se para aquele espaço para que não se deite a perder tudo o que já foi feito.

3 – VISITA À DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS – PARQUE DE VIATURAS – PEDRULHA.

Referiu-se às péssimas condições das instalações sanitárias e do refeitório do pessoal que desempenha funções naquele espaço.

O Sr. Presidente informou que naquele espaço não está autorizado nenhum refeitório. O refeitório daquele pessoal é nas “instalações da Nestlé” pois foi aí que foram criadas as condições para esse fim.

INTERVENÇÃO DO SR. VEREADOR LUIS VILAR.

1 – LIMPEZA DE FOSSAS.

Informou que não tem conhecimento de quaisquer atrasos no serviço de limpeza de fossas e que os serviços estão a decorrer normalmente. Solicitou assim ao Sr. Vereador Gouveia Monteiro que informasse do número das requisições que estão em atraso. Quanto aos pagamentos, os mesmos são feitos em função dos quilómetros e as distâncias estão a ser verificadas, tendo já sido solicitado apoio à Junta Autónoma de Estradas e à Divisão de Trânsito, para que ninguém seja penalizado. Os locais de despejo são os indicados pelos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Coimbra e não poderá ser feito noutra local.

2 - QUINTA DA FONTE.

Relativamente ao problema da Quinta da Fonte informou que está em estudo final a questão da rega por aspersão, conforme informação referido pelo Departamento de Cultura, não fazendo sentido estar a equacionar-se outro tipo de tratamento para a relva.

3 - CONTENTORES DE LIXO.

Informou o Sr. Vereador que com a aquisição dos novos contentores referida pelo Sr. Presidente ficarão satisfeitos todos os pedidos feitos pelas Juntas de Freguesia.

INTERVENÇÃO DO SR. VEREADOR JOÃO SILVA.

1 – ATENDIMENTO DE MUNÍCIPES.

O Sr. Vereador João Silva deu conhecimento aos Srs. Vereadores que no dia de hoje foram atendidos 464 munícipes na Repartição de Documentação e Atendimento. O elevado número de atendimentos deve-se ao facto das licenças de condução de velocípedes emitidas antes de 1994 terem de ser substituídas até final do corrente mês de Junho. Solicitou o apoio da comunicação social no sentido de informar as pessoas para que não guardem para o final do mês as trocas das licenças.

INTERVENÇÃO DO SR. VEREADOR JORGE LEMOS.

1- OLIVAIS FUTEBOL CLUBE.

Informou os Srs. Vereadores que amanhã irá reunir com a Direcção do Olivais Futebol Clube para equacionar alguns problemas com que aquela Direcção se debate, como seja a legalização de todo o património e a ampliação das instalações. Quanto à atribuição da Medalha da Cidade àquela colectividade o assunto já analisado e a seu tempo será apresentada uma proposta nesse sentido. Quanto ao subsídio o Olivais Futebol Clube já recebeu um documento enviado pela Divisão de Desporto para se candidatar a possíveis apoios.

2 – INSTALAÇÕES NA PEDRULHA.

Por fim o Sr. Vereador informou que o problema das casas de banho referido pelo Sr. Vereador Gouveia Monteiro está a ser tratado pelos serviços. Quanto ao refeitório terá de ser na “Nestlé” que as refeições terão de ser servidas, dado ser esse o espaço com condições para o efeito.

INTERVENÇÃO DO SR. VEREADOR JOÃO PARDAL.

Informou os Srs. Vereadores de que, por motivos que se prendem com a sua vida profissional, chegou atrasado à reunião, pelo que solicitou as necessárias desculpas.

E sendo vinte e uma horas o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente acta que será previamente distribuída a todos os membros da Câmara Municipal para posterior aprovação e assinatura.